



Diário Oficial

Nº 12.456 - Ano XLIX

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.150 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VIADUTO ARCEBISPO DE CAMPINAS DOM BRUNO GAMBERINI, LOCALIZADO NA AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, ENTRE AVENIDA BRASÍLIA E O CAMPUS II DA PUC.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que Dom Bruno Gamberini, foi ordenado padre em 1974, em 1995 foi ordenado bispo para a diocese de Bragança Paulista (SP) e nove anos depois, em 2004, foi nomeado Arcebispo de Campinas.

Considerando que no Regional Sul 1 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (referente ao estado de São Paulo), Dom Bruno foi bispo assessor da Pastoral da Criança (1996); bispo presidente do Sub-Regional Campinas (1999-2003); membro do Conselho Pastoral (1999-2003); membro do Conselho Econômico (2003); bispo referencial da Pastoral da Criança (1998-2009); bispo referencial dos Pueri Cantores (2005-2009); membro da Comissão da Basílica e Santuário Nacional de Aparecida (2007-2009).

DECRETA

Art. 1º Fica denominado **VIADUTO ARCEBISPO DE CAMPINAS DOM BRUNO GAMBERINI**, localizado na Avenida John Boyd Dunlop, entre Avenida Brasília e Campus II da PUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de novembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário de Transportes

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21.151 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o inciso V do art. 3º do Decreto nº 20.901, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre a implantação do Plano São Paulo no Município de Campinas e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de "definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária";

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos nº 20.774, de 28 de março de 2020 e nº 20.782, de 21 de março de 2020, que respectivamente declaram estado de emergência e de calamidade pública, estabelecendo regime quarentena no Município de Campinas, e definem outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

Considerando o Decreto nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo; e Considerando que o Município de Campinas foi alocado na categoria verde do referido Plano São Paulo, conforme anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo em 09 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 3º do Decreto nº 20.901, de 03 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

V - bares, restaurantes e similares, com atendimento presencial e consumo no local, exclusivamente para atendimento sentado, com horário de funcionamento entre as 06h00 e 22h00 do mesmo dia, ficando garantido o direito de término da refeição pelo cliente já atendido até o horário de fechamento do estabelecimento, até o limite máximo de duas horas." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de novembro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal de Campinas

PETER PANUTTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário de Governo

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário de Saúde

Redigido conforme elementos do processo SEIPMC.2020.00053942-98.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

SUSPENSÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00009312-70

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão 232/2019 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de conjuntos de material escolar para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em cumprimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2019.00046253-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 263/2020 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de coleta e disposição final de 80 (oitenta) toneladas de resíduos sólidos perigosos de origens desconhecidas, para aterro classe I.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2020.00007369-13 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2020 Ata de Registro de Preços n.º 558/20 Detentora da Ata: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. CNPJ nº 01.664.908/0001-62 Objeto: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena, cracker com gergelim e polvilho. Preço Unitário: item 01 (R\$ 7, 15) Prazo: 12 meses Assinatura: 06/11/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00007369-13 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2020 Ata de Registro de Preços n.º 559/20 Detentora da Ata: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 13.524.344/0001-41 Objeto: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena, cracker com gergelim e polvilho. Preço Unitário: itens 02 (R\$ 9, 25) e 05 (R\$ 9, 25) Prazo: 12 meses Assinatura: 06/11/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00007369-13 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2020 Ata de Registro de Preços n.º 560/20 Detentora da Ata: TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 29.989.495/0001-05 Objeto: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena, cracker com gergelim e polvilho. Preço Unitário: itens 03 (R\$ 18, 14) e 06 (R\$ 18, 14) Prazo: 12 meses Assinatura: 06/11/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00007369-13 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/2020 Ata de Registro de Preços n.º 561/20 Detentora da Ata: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 26.742.152/0001-53 Objeto: Registro de Preços de biscoitos tipo maisena, cracker com gergelim e polvilho. Preço Unitário: item 04 (R\$ 8, 34) Prazo: 12 meses Assinatura: 06/11/2020.

Processo Administrativo: PMC.2018.00012504-46 Interessado: Secretaria Municipal de Governo Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 257/18 Contratada: A Telecamp - Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda. CNPJ nº 58.672.171/0001-47 Termo

de Contrato n.º 131/18 Termo de Aditamento n.º 150/20 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 14/11/2020 **Valor:** R\$ 49.286, 88 **Assinatura:** 06/11/2020.

Processo Administrativo: 19/10/09012 (PMC.2020.00028610-57) **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** RDC Eletrônico n.º 05/2020 **Contratada:** LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI **CNPJ n.º** 28.686.423/0001-26 **Termo de Contraton.º** 125/20 **Objeto:** Execução de obras de cobertura de quadra na EMEF Prof. Elza Maria Pellegrini de Aguiar, Campinas/SP. **Valor:** R\$ 462.690, 55 **Prazo:** 08 meses **Assinatura:** 06/11/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00046414-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 237/2020 **Contratada:** RAFAEL A DE ALMEIDA BEGALLI MULTISERVIÇOS. **CNPJ n.º** 34.459.936/0001-05 **Termo de Contraton.º** 126/20 **Objeto:** Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva em calhas e rufos, com fornecimento de materiais. **Valor:** R\$ 710.000, 00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/11/2020.

Processo Administrativo: 11/10/10250 **Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Participe:** Zetrasoft Ltda **CNPJ n.º** 03.881.239/0001-06 **Termo de Cessão.º** 030/20 **Objeto:** Cessão do direito de uso do Sistema Gerenciador de Empréstimo Consignado, denominado eConsig. **Prazo:** 36 meses **Assinatura:** 13/10/2020.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Fica a autuada notificada para tomar ciência do despacho de fl. 34 no prazo de 10 (dez) dias e no mesmo ato e prazo, apresentar impugnação.

02428/2017/ADC - V.A.M DE OLIVEIRA SUPERMERCADO
Campinas, 05 de novembro de 2020

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de ARQUIVAMENTO.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00937/2018/ADC	KHAMARIGER LTDA - ME
01243/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01359/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01245/2019/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
01331/2019/ADC	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
00496/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01287/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01400/2019/ADC	RAIA DROGASIL S/A
01314/2019/ADC	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
01337/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01433/2019/ADC	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01342/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01403/2019/ADC	ALEXANDRE GALVAO DOS SANTOS NETO 34426499860
01399/2019/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00383/2020/ADC	COLEGE MODA E ACESSORIOS LTDA
00518/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00422/2020/ADC	BUENA ARTE TATTOO TATUAGENS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
00509/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00922/2020/ADC	INDEPENDENCIA COMERCIO DE BILHETES DE LOTERIA LTDA
00478/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00391/2020/ADC	RI HAPPY BRINQUEDOS S/A
00914/2020/ADC	CASA LOTERICA VENTURA LTDA
00921/2020/ADC	CASA LOTERICA LEITE SOARES LTDA
00460/2020/ADC	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA

00937/2020/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00923/2020/ADC	LOTERICA TALISMA LTDA
00423/2020/ADC	BUENA ARTE TATTOO TATUAGENS E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
00468/2020/ADC	POLO WEAR CAMPINAS SHOPPING COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
00407/2020/ADC	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA
00419/2020/ADC	LOJAS RENNER SA
00495/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00506/2020/ADC	TELEFONICA BRASIL SA
00523/2020/ADC	PERFUMARIA PRINCESA DOESTE LTDA
01421/2019/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
00498/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00507/2020/ADC	FRDS SUPERMERCADO LTDA
00779/2020/ADC	GENNARO INFORMATICA EIRELI - ME
00458/2020/ADC	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
00953/2020/ADC	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
00932/2020/ADC	NORTE SUL LOTERIAS LTDA
00977/2020/ADC	LOTERICA MACLAW LTDA
00861/2020/ADC	LOTERICA PONTO DA FORTUNA LTDA
00985/2020/ADC	A CAMPINEIRA LOTERIAS LTDA
00961/2020/ADC	JEAN CARLOS GARCIA E CIA LTDA ME
00936/2020/ADC	LOTERICA FROZEL & ALCOFORADO LTDA
01005/2020/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00986/2020/ADC	BRS LOTERIAS LTDA
01009/2020/ADC	LOTERICA UNIVERSITARIA LTDA
01010/2020/ADC	LOTERICA LEO DA SORTE LTDA
00988/2020/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00396/2020/ADC	LOJAS RENNER SA
00451/2020/ADC	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS SA
00397/2020/ADC	MARISA LOJAS S/A
00991/2020/ADC	CRIVARIE BITTAR LTDA - ME
00978/2020/ADC	CASA LOTERICA GUATELLI LTDA
00481/2020/ADC	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
00480/2020/ADC	LEITURA CAMPINAS LTDA
00489/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00505/2020/ADC	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
01178/2020/ADC	MIYAFARMA INTERIOR DROGARIAS LTDA
01209/2020/ADC	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
01224/2020/ADC	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de ARQUIVAMENTO.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00388/2020/ADC	BOUTIQUE GALICIA LTDA
00405/2019/ADC	GISELE SILVEIRA DE CARVALHO ME
00406/2020/ADC	VALERIA APARECIDA CONDE DE ARAUJO LANCHONETE ME
00408/2020/ADC	N APARECIDA S M DE MORAIS EIRELI
00434/2020/ADC	ELISABETE T SAKAGUTI

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

00435/2020/ADC	NEUSA RODRIGUES DE CAMARGO - EPP
00444/2020/ADC	R GIORGI E CIA LTDA ME
00445/2020/ADC	EUPHORIA ACESSORIOS EIRELI - EPP
00448/2020/ADC	VILA SUPERMERCADO CAMPINAS EIRELI
00453/2020/ADC	AMARILIS COSMETICOS LTDA
00456/2020/ADC	MINIMERCADO ANKARIQUE LTDA
00457/2020/ADC	G.H.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
00465/2020/ADC	BRISTOL COMERCIAL LTDA
00470/2020/ADC	L A FALCARI SUPERMERCADO EIRELI
00481/2019/ADC	MT PELLEGRINI E CIA LIMITADA EPP
00482/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00483/2020/ADC	LM GOBETT OPTICA EIRELI EPP
00494/2020/ADC	VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI - EPP
00504/2020/ADC	ALESSANDRA WAKI
00510/2020/ADC	SCARANZA FASHION CENTRO SOROCABA EIRELI
00512/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00554/2019/ADC	NOVID DROGARIA LTDA
00689/2019/ADC	RIVIERA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
00695/2019/ADC	FC HUSEMANN VEICULOS ME
00723/2019/ADC	SILVA ZANARDI E ZANARDI LTDA ME
00753/2019/ADC	ROP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
00795/2020/ADC	CLAUDIO ADRIANO BALDASSARI EPP
00798/2020/ADC	STK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00837/2020/ADC	BAR E LANCHONETE COPACABANA CAMPINAS LTDA
00838/2020/ADC	ANTONIO SERGIO GRESPLAN 01685845819
00915/2020/ADC	BONFIM LOTERICO LTDA
00933/2020/ADC	LOTERICA IMACULADA CONCEICAO LTDA
00944/2020/ADC	NEIVA LOTERIA LTDA
00955/2019/ADC	MARIA IRENE DA CONCEICAO SILVA
00958/2020/ADC	B.G - LOTERICA E COMERCIO LTDA
00960/2020/ADC	ELVIRA SANTIAGO DELA LIBERA
00964/2020/ADC	EDUARDO LUIZ FERREIRA CAMPINAS
00970/2020/ADC	NOVAFARMA SWISS PARK LTDA
00972/2020/ADC	MERCADINHO SAMAMBAIA DE CAMPINAS LTDA ME
00984/2019/ADC	ELIANA TEODORO 19554436882
01117/2019/ADC	BEA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP
01121/2019/ADC	MP DISTRIBUIDORA EIRELI ME
01127/2020/ADC	PANIFICADORA JAMBEIRO DE CAMPINAS LTDA - ME
01131/2019/ADC	VCOM CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA EPP
01150/2020/ADC	LEANDRO BALTAZAR ACOUGUE
01151/2020/ADC	SHOPPING FRUTAS GUANABARA LTDA
01159/2020/ADC	ISABEL APARECIDA PEREIRA DIAS
01164/2020/ADC	CONCERTA CELULAR EXPRESS LTDA
01172/2018/ADC	TRAVAGIN BASSO EIRELI - EPP
01174/2019/ADC	STUDIO TONYS CABELEIREIROS LTDA
01204/2020/ADC	RAUL RENATO YUKIO TAKEICHI 36837664840
01228/2019/ADC	RA BELO CENTRO DE BELEZA
01230/2020/ADC	RICARDO DO CARMO MERCADO
01242/2018/ADC	VIBIO LUIZ PETERLE ME
01249/2018/ADC	ROSIANE GRAZIELA LIMA - ME
01260/2020/ADC	MARISIA FRANCISCA DE SANTANA SILVA ME
01262/2020/ADC	NESRIN AL KHARRAT EIRELI
01271/2019/ADC	R R 2 ATIVIDADES ESPORTIVAS EIRELI - EPP
01280/2019/ADC	STUDIO DE BELEZA VERSAILLES LTDA ME
01281/2018/ADC	ALEXANDRE MANCINI ME
01286/2019/ADC	GEOFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
01290/2020/ADC	L A FALCARI SUPERMERCADO EIRELI
01296/2018/ADC	UNIAO PAULISTA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - EPP
01301/2018/ADC	HOTEL AMAZONAS LTDA
01301/2019/ADC	SANTA BARBARA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
01302/2018/ADC	REINALDO CLEMENTE EUZEBIO - ME
01306/2019/ADC	UNIMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
01310/2019/ADC	MARIO SHINKAI
01312/2019/ADC	MAGALHAES & MORESCO LTDA
01317/2018/ADC	LUCIA FARIA RODRIGUES ME
01344/2019/ADC	S & S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

01354/2019/ADC	GEORGE CABELEREIRO LTDA
01358/2018/ADC	ELIZETE DA SILVA ALVES - HOTEL
01372/2019/ADC	CAMPOS & CAMPOS DROGARIA LTDA - EPP
01378/2019/ADC	ALINE CRISTINA DA SILVA JORGE 38112621810
01381/2019/ADC	MARROCOS MASSAS PAES E DOCES LTDA
01382/2020/ADC	J. DE OLIVEIRA LEITE & CIA LTDA - ME
01395/2018/ADC	AGILCIO VENAS PEREIRA - ME
01403/2018/ADC	LUCAS E TORQUATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
01404/2018/ADC	COMERCIO DE BATERIAS PIRACICABA LTDA - ME
01441/2020/ADC	GPORTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
01445/2020/ADC	MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS
01458/2019/ADC	ARIOVALDO COSTA LEITE ME
01460/2019/ADC	EMT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
01462/2019/ADC	ESTACAO BARAO LTDA - ME
01464/2019/ADC	ALINE ORTIZ PEREIRA MINI MERCADO EPP
01490/2018/ADC	VILLAGE RESIDENCE HOTELARIA LTDA
01492/2018/ADC	AUTOPARTES ORIGINAL COMERCIAL DE CAMPINAS LTDA
01492/2019/ADC	M E MORAIS DE FREITAS PANIFICADORA - ME
01511/2019/ADC	A.C. BALSALOBRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
01535/2018/ADC	ROSIANE GRAZIELA LIMA - ME
01540/2018/ADC	LAUFF & BORBALAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
01549/2018/ADC	COMERCIAL GUEDES MATIUZZO EIRELI
01559/2018/ADC	JBS S/A
01561/2018/ADC	VILA SUPERMERCADO CAMPINAS EIRELI
01564/2018/ADC	BRUNA MARUNAKA POMPEU SUPLEMENTOS - ME
01573/2018/ADC	RADIODOC CENTRO DE DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA SS LTDA
01594/2018/ADC	MIRLA APARECIDA TROCOLI LUBRIFICANRES ME
01597/2018/ADC	BRASITONE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
01612/2018/ADC	MASTER TURBINAS COMERCIO E SERVICOS DE TURBOS LTDA
01616/2018/ADC	GUSTAVO HENRIQUE DIAS ME
01618/2018/ADC	COMERCIAL RJ NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA EPP
01639/2018/ADC	E. A. FERNANDES MARCAL
01652/2018/ADC	PEDRO WITOR LIMA DE VASCONCELOS PRODUCOES E AUTO PECAS EPP
01656/2018/ADC	LILIAN LIDIA DE AGUIAR DE CASTRO ME
01674/2018/ADC	ANGELICA SANTOS DA SILVA 34288070813
01678/2018/ADC	FRANCA LOYOLA IMOVEIS LTDA
01680/2018/ADC	PEDRO HENRIQUE VELASCO DE OLIVEIRA ROSA ME
01684/2018/ADC	TANAKA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
01719/2018/ADC	BRUNO HENRIQUE MEDEIROS
01723/2018/ADC	IRMAOS IVANOV INF E SIST SEG LTDA
01735/2018/ADC	CLAUDIO PEREIRA XAVIER ME
01757/2018/ADC	JOAO RODRIGO NUCCI MARTIN ME
01758/2018/ADC	MARJORIE CARVALHO SANTOS 37982066860
01767/2018/ADC	MANDALA SUPPLY TATUAGENS E PIERCINGS LTDA
01785/2018/ADC	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ACEDO E SABIA LTDA
01801/2018/ADC	VALMON COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS
01876/2018/ADC	PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA
02455/2018/ADC	ANA PAULA EDA NISHIO

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS**NOTIFICAÇÃO - ATUADA***Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte atuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00028/2017/ADC	MILLER FAST FOOD ALIMENTOS LTDA
00064/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
00077/2017/ADC	TIM CELULAR SA
00101/2019/ADC	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
00227/2017/ADC	ZM COMERCIO E ADMINISTRACAO HOTELARIA LTDA
00247/2017/ADC	GUAPURUVU COM. REST. E FAST FOOD - EIRELI
00361/2017/ADC	HOTEL CASABLANCA LTDA
00369/2017/ADC	DROGARIA DO POVO LTDA - EPP

00375/2017/ADC	AGILCIO VENAS PEREIRA - ME
00416/2017/ADC	BARILOCHE HOTEL LTDA
00457/2017/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00517/2017/ADC	TENIS CLUBE DE CAMPINAS
00518/2017/ADC	TENIS CLUBE DE CAMPINAS
00524/2017/ADC	CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATACAO
00539/2017/ADC	CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATACAO
00581/2017/ADC	LUCIANE ROSOLEM DROGARIA EIRELI
00583/2017/ADC	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA EPP
00589/2017/ADC	CLARO S.A.
00596/2017/ADC	GUIDO CESAR SAVOIA CAMPINAS ME
00606/2017/ADC	DROGARIA SIDARTA LTDA EPP
00618/2017/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00629/2017/ADC	FLAUDECIR SERAFIM - ME
00633/2017/ADC	REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELLI EPP
00653/2017/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00672/2017/ADC	REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI - EPP
00674/2017/ADC	NEUSA MARIA SILVA DROGARIA
00676/2017/ADC	RAIA DROGASIL S/A
00684/2017/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
00700/2017/ADC	VIA VICO PIZZA EXPRESSA LTDA - ME
00708/2017/ADC	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
00719/2017/ADC	J FELIX SOBRINHO E CIA LTDA
00745/2017/ADC	MERCADO QUATRO ESTRELAS LTDA
00748/2017/ADC	TELEMAR NORTE LESTE SA
00758/2017/ADC	ON TELECOMUNICACOES LTDA
00761/2017/ADC	MRV COMERCIO & INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA
00774/2017/ADC	MULTIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
00777/2017/ADC	INTERCAR VOCAL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00792/2017/ADC	DROGARIA VIA NORTE LTDA - ME
00802/2017/ADC	DROGADOTTO LTDA
00818/2017/ADC	MARCOLA & LIMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
00819/2017/ADC	WELL CAR CAMPINAS VEICULOS LTDA
00820/2017/ADC	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
00825/2017/ADC	ANDRERA II DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00828/2017/ADC	TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00834/2017/ADC	BARRETO AUTOMOVEIS LTDA EPP
00839/2017/ADC	CMD MOTORS LTDA
00841/2017/ADC	A B VEICULOS E COM LTDA ME
00853/2017/ADC	GERALDO APARECIDO ROSSI CAMPINAS
00864/2017/ADC	JK CREMONES & OLIVEIRA LTDA - ME
00878/2017/ADC	LAUER E CALIL COMERCIO E INTERMEDIACAO DE VEICULOS LTDA
00879/2017/ADC	A B VEICULOS E COM LTDA ME
00881/2017/ADC	ATRIA VEICULOS LTDA
00883/2017/ADC	FERNANDO FELIZARDO REGO ME
00885/2017/ADC	AZUL REIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00891/2017/ADC	ALVES E FERREIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
00900/2017/ADC	KADINHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
00903/2017/ADC	PH COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00904/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
00906/2017/ADC	I. M. J. AUTOMOVEIS E ESTACIONAMENTO LTDA ME
00910/2017/ADC	I. M. J. AUTOMOVEIS E ESTACIONAMENTO LTDA ME
00920/2017/ADC	TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00928/2017/ADC	D.S.R. RIBEIRO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
00929/2017/ADC	FERNANDES E BORGES VEICULOS LTDA - ME
00930/2017/ADC	FERNANDES E BORGES VEICULOS LTDA - ME
00938/2017/ADC	O4 VEICULOS LTDA
00941/2017/ADC	GT2 MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
00943/2017/ADC	C. CARVALHO GENEROSO MERCADO
00944/2017/ADC	LUCIANA H. MONTESINO - ME
00947/2017/ADC	INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA
00952/2017/ADC	MC REZENDE - COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP
00953/2017/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00955/2017/ADC	M. V. GONCALVES & CIA. LTDA.
00957/2017/ADC	ANTONIO APARECIDO DEBROI
00959/2017/ADC	ELIAS PEREIRA DA SILVA CAMPINAS ME

00967/2017/ADC	VALMIR DA SILVA REY ME
00968/2017/ADC	D.S.R. RIBEIRO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
01000/2020/ADC	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
01053/2017/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01100/2017/ADC	ZARA BRASIL LTDA
01231/2017/ADC	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA
01246/2017/ADC	MC AVENIDA DAS AMERICAS COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
01266/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01267/2017/ADC	DROGARIA SANTA GENEBRA LTDA EPP
01268/2017/ADC	ARLEY PRETO DE GODOI
01269/2017/ADC	SANDRA DE CARVALHO PINTO FARMACIA ME
01272/2017/ADC	SIMONE JOIAS E RELOGIOS EIRELI EPP
01275/2017/ADC	OLTREMARE & SILVA LTDA - ME
01276/2017/ADC	A KIRSHNICK PRESENTES EPP
01277/2017/ADC	VALDAC LTDA
01278/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01282/2017/ADC	PAES E DOCES ICARAI LTDA - ME
01283/2017/ADC	PAES E DOCES ICARAI LTDA - ME
01286/2017/ADC	MP DE OLIVEIRA CONFEITARIA
01290/2017/ADC	JMDIA SUPERMERCADO LTDA
01292/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01293/2017/ADC	BALOTELLI MULTIMARCAS LTDA ME
01295/2017/ADC	VIA VAREJO SA
01299/2017/ADC	MARQUES ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA - ME
01301/2017/ADC	VALDAC LTDA
01306/2017/ADC	BALOTELLI MULTIMARCAS LTDA ME
01312/2017/ADC	PAIOCA DO CABOCLO EIRELI EPP
01313/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01314/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01320/2017/ADC	COMERCIAL DE ALIMENTOS MASSA NOBRE DE CAMPINAS LTDA
01321/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01323/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01324/2017/ADC	SKINA MAGAZINE LTDA
01336/2017/ADC	FARO EVENTOS LTDA - EPP
01337/2017/ADC	PANIF SILVA BARROS COM VAREJ. DE PAES E BOLOS LTDA
01347/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01352/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01354/2017/ADC	SKINA MAGAZINE LTDA
01357/2017/ADC	PAIOCA DO CABOCLO EIRELI EPP
01361/2017/ADC	LUIS DANIEL DE CARA - ME
01362/2017/ADC	PADARIA E CONFEITARIA PAULA SOUZA LTDA
01363/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01366/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01369/2017/ADC	RESTAURANTE MADERO INTERIOR SP LTDA
01370/2017/ADC	BANCO CITIBANK SA
01371/2017/ADC	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
01378/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01382/2017/ADC	LOJAS RENNER SA
01385/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A
01386/2017/ADC	ZARA BRASIL LTDA
01388/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01392/2017/ADC	ANTONIO DINIZ DE HOLANDA - ME
01394/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01399/2017/ADC	MR AJONA DE OLIVEIRA ME
01406/2017/ADC	PANIFICADORA E ROSTICERIA DO PORTO LTDA - EPP
01411/2017/ADC	RESTAURANTE CASEIRINHO CAMBUI LTDA - ME
01412/2017/ADC	CARLOS EDUARDO SALIM HADAD EPP
01414/2017/ADC	PONTAL CALCADOS LTDA
01419/2017/ADC	MAGAZINE DEMANOS LTDA
01430/2017/ADC	CARLOS EDUARDO SALIM HADAD EPP
01435/2017/ADC	RF DE BARROS PADARIA ME
01440/2017/ADC	PANIFICADORA TANGARA LTDA - EPP
01441/2017/ADC	PANIFICADORA E CONFEITARIA MRG LTDA
01443/2017/ADC	AUTO ESCOLA LIDER LTDA
01447/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01450/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA

01452/2017/ADC	PANIFICADORA PAULA BUENO LTDA - ME	01639/2017/ADC	CARLOS EDUARDO PIRES GUERREIRA - ME
01454/2017/ADC	VIA VAREJO SA	01641/2017/ADC	J.P. DE OLIVEIRA CONFEITARIA - ME
01456/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA	01644/2017/ADC	ORLANDO JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
01461/2017/ADC	VIA VAREJO SA	01646/2017/ADC	PADARIA E CONFEITARIA MAZE LTDA - EPP
01462/2017/ADC	LOJAS AMERICANAS S/A	01647/2017/ADC	PANETTERIA FRATELLI LTDA - EPP
01468/2017/ADC	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	01649/2017/ADC	PANIFICADORA PAO DO CAMBUI LTDA
01469/2017/ADC	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	01656/2017/ADC	RAVENNA PAES E DOCES LTDA
01471/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	01659/2017/ADC	LILIAN DO CARMO CAMARINHO GARBIATI - ME
01472/2017/ADC	OPHICINA COMERCIO DE CONFECOES E CALCADOS LTDA	01661/2017/ADC	WA E AC PANIFICADORA LTDA ME
01476/2017/ADC	PANETTERIA GERMANIA LTDA ME	01662/2017/ADC	BRAZ, ALVES CONFEITARIA E ROSTICERIA LTDA
01479/2017/ADC	LA FARINA PAES E DOCES LTDA	01663/2017/ADC	PEDRO DIAS FILHO PADARIA - ME
01480/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	01669/2017/ADC	PANIFICADORA PAO DO CASTELO LTDA
01486/2017/ADC	PADARIA E CONFEITARIA FLORESTA LTDA	01670/2017/ADC	REIMASSA CONVENIENCIA LTDA
01490/2017/ADC	VIA VAREJO SA	01671/2017/ADC	DECORTEX DECORACOES LTDA - ME
01493/2017/ADC	PANIFICADORA GLICERIO LTDA - ME	01677/2017/ADC	PAES E DOCES ICARAI LTDA - ME
01495/2017/ADC	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	01679/2017/ADC	MONSTER T-REX DIVERSOES LTDA
01497/2017/ADC	ALVES DE ARAUJO COM. E PANIFICACAO LTDA - ME	01680/2017/ADC	PATREZE E LUSTOSA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - ME
01498/2017/ADC	PANIFICADORA E CONF. NOVA EUROPA CAMPINAS LTDA-EPP	01682/2017/ADC	RONDON PAES E DOCES LTDA - ME
01500/2017/ADC	LUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA	01684/2017/ADC	PANIFICADOE CONFEITARIA PAES DO EULINA EIRELI
01501/2017/ADC	PANIFICADORA LA SEMOLINA LIMA EIRELI	01685/2017/ADC	SHIRLEY GOLCHINSKI
01502/2017/ADC	PANIFICADORA E LANCHONETE SANTA GENEVRA LTDA-EPP	01686/2017/ADC	MM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - ME
01508/2017/ADC	M E MORAIS DE FREITAS PANIFICADORA - ME	01689/2017/ADC	VICTOR FERREIRA DE ARAUJO 40309453844
01509/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA	01690/2017/ADC	AMADEU DA ROSA GOIS - ME
01510/2017/ADC	PANIFICADORA E CONFEITARIA SOUZA FIRMINO LTDA	01693/2017/ADC	PANIFICADORA ESQUINA DO TRIGO LTDA - EPP
01519/2017/ADC	NICO PANIFICADORA LTDA	01701/2017/ADC	COQUELUCHE PRESENTES CAMPINAS LTDA - EPP
01520/2017/ADC	RODRIGO BERNARDINO 04771185930	01706/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01524/2017/ADC	VIA VAREJO SA	01708/2017/ADC	PANIFICADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA - ME
01525/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	01710/2017/ADC	PANIFICADORA SOL NASCENTE CAMPINAS LTDA - ME
01526/2017/ADC	NAIR RIBEIRO TROYSI ME	01712/2017/ADC	COMERCIO DE ENXOVAIS LEONI EIRELI - EPP
01527/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	01716/2017/ADC	PANIFICADOE CONFEITARIA PAES DO EULINA EIRELI
01532/2017/ADC	KARLEN BARONI DA SILVA SOUZA	01720/2017/ADC	WA E AC PANIFICADORA LTDA ME
01534/2017/ADC	SR ZINETTI RESTAURANTE ME	01721/2017/ADC	PANIFICADORA QLUZ LTDA
01544/2017/ADC	CROISSANT PAES ESPECIAIS LTDA EPP	01722/2017/ADC	PANIFICADORA AYRA LTDA - EPP
01545/2017/ADC	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	01723/2017/ADC	VARANI COMERCIO DE ARTIGOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS LTDA ME
01548/2017/ADC	PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA - EPP	01724/2017/ADC	LAURO BROTTO JUNIOR ME
01555/2017/ADC	PIRACAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01725/2017/ADC	DIGITALL COMERCIO DE CELULARES EIRELI - EPP
01560/2017/ADC	PANIFICADORA CAMARGO PAES LTDA - ME	01726/2017/ADC	DIGITALL COMERCIO DE CELULARES EIRELI - EPP
01561/2017/ADC	FINO GRAO PANETTERIA EIRELI	01739/2017/ADC	CELKAT PADARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME
01562/2017/ADC	ROSTICERIA PAES E DOCES SACRAMENTO LTDA - EPP	01744/2017/ADC	PEDRO DIAS FILHO PADARIA - ME
01563/2017/ADC	ANA CRISTINA MARCONDES PORTO CAMPINAS - EPP	01745/2017/ADC	PADARIA MERCEARIA E LANCHONETE SANTUZA EIRELI
01571/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	01746/2017/ADC	PANIFICADORA PAO DO CAMBUI LTDA - EPP
01582/2017/ADC	PANIFICADORA ESTRELA DO CHAPADAO LTDA - EPP	01747/2017/ADC	VERGILIO JOSE ZANELATTO
01583/2017/ADC	OLIVEIRA & FURLAN CAMPINAS LTDA	01749/2017/ADC	AGROPECUARIA ANIMANIA LTDA ME
01585/2017/ADC	ALESSANDRA DE LIMA AMARANTE MERCADINHO - ME	01751/2017/ADC	PANIFICADORA BENJAMIN MOLOISI LTDA ME
01588/2017/ADC	CARLOS EDUARDO PIRES GUERREIRA - ME	01753/2017/ADC	LUCIA SOUZA RODRIGUES 96898380834
01589/2017/ADC	PANIFICADORA JAMBEIRO DE CAMPINAS LTDA - ME	01755/2017/ADC	ABRACADABRA - SALAO DE CABELEIREIROS LTDA - ME
01591/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	01762/2017/ADC	FROES SUPERMERCADO LTDA
01592/2017/ADC	NIERI & NIERI LTDA - ME	01765/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01595/2017/ADC	MARILENA SALIM HADAD - EPP	01767/2017/ADC	JOSE REINALDO CALIXTO 04684590810
01596/2017/ADC	ANTONIO SANTOS VASCONCELOS - EPP	01768/2017/ADC	PANIFICADOE CONFEITARIA PAES DO EULINA EIRELI
01599/2017/ADC	PET SHOP VCP EIRELI - EPP	01777/2017/ADC	CARLOS EDUARDO PIRES GUERREIRA - ME
01600/2017/ADC	COBASI COM DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	01781/2017/ADC	R M J DE MOURA PRODUTOS VETERINARIOS - ME
01601/2017/ADC	PANETERIA E CASA DE CARNES VENTURA LEMOS LTDA - ME	01841/2017/ADC	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA
01603/2017/ADC	MARILENA SALIM HADAD - EPP	01852/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
01608/2017/ADC	MAXMIX COMERCIAL LTDA	01863/2017/ADC	DK COMERCIO DE VEICULOS LTDA
01615/2017/ADC	NAIR RIBEIRO TROYSI ME	02027/2017/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01617/2017/ADC	A DOM PEDRO DECORACOES EIRELI ME	02042/2017/ADC	RJR ESTUDIO DA SOBRANCELHA EIRELI
01619/2017/ADC	MARCIO APARECIDO BORGES 15002421873	02050/2017/ADC	MARIA DE LOURDES FERNANDES BRITO
01620/2017/ADC	PANIFICADORA ESQUINA DO TRIGO LTDA - EPP	02068/2017/ADC	LOJAS RENNER SA
01621/2017/ADC	RICCO PANE PANIFICADORA LTDA - EPP	02077/2017/ADC	ARGOS - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
01623/2017/ADC	PANIFICADORA ESTRELA DO CHAPADAO LTDA - EPP	02098/2017/ADC	LUIS ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO - ME
01624/2017/ADC	CEA MODAS LTDA	02103/2017/ADC	BASTOS-AGRO MILANI COMERCIO DE RACOES LTDA - ME
01629/2017/ADC	NAIR RIBEIRO TROYSI ME	02131/2017/ADC	ASUKA RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME
01631/2017/ADC	PANIFICADORA IL PANETIERE LTDA - EPP	02133/2017/ADC	HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS LTDA
01632/2017/ADC	PADARIA & LANCHONETE RAMA LTDA - ME	02165/2017/ADC	SEGREDO DE CRIANCA COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA EPP
01635/2017/ADC	RICCO PANE PANIFICADORA LTDA - EPP	02170/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA

02181/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
02183/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
02185/2017/ADC	JOAO JESUS COSTA FILHO - ME
02186/2017/ADC	HELIO VALDIVIA
02198/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
02201/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
02212/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
02238/2017/ADC	ITAU UNIBANCO SA
02240/2017/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02248/2017/ADC	GALLERIA COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA EPP
02249/2017/ADC	LEONARDO HENRIQUE CORDEIRO 43764891823
02257/2017/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
02293/2017/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02297/2017/ADC	JOSIANE NORONHA DA SILVA ARAUJO ALVES
02320/2017/ADC	HELIO VALDIVIA
02337/2017/ADC	AMH-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
02339/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
02347/2017/ADC	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA 36271368883
02356/2017/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02357/2017/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02368/2017/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
02379/2017/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02411/2017/ADC	TT - COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI - ME
02434/2017/ADC	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
02473/2017/ADC	CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02483/2017/ADC	CHOPERIA GIOVANNETTI CAMBUI LTDA

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa:** 2019/09/00057/PPC - FNC FORUM NACIONAL CONTRA A PIRATARIA E A ILEGALIDADE

2008/09/02350/PPC - MESQUITA VEÍCULOS

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

2015/09/04816/PPC - CESAR AUGUSTO ARTUSI BABLER

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de segunda instância:**

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00849/2016/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
01034/2016/ADC	CEC CASA E CONSTRUCAO LTDA
00146/2016/ADC	PADARIA E DOCERIA CASTALIA LTDA - EPP
00158/2016/ADC	CONDOMINIO CIVIL DO SHOP. CENTER IGUATEMI CAMPINAS
00038/2016/ADC	COFERT-COMERCIAL DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
00558/2016/ADC	VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI - EPP
00709/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00766/2016/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
00755/2016/ADC	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
00544/2016/ADC	TELEFONICA BRASIL S/A
00161/2016/ADC	INSTITUTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E COMPUTACAO CIENTIFICA
00834/2016/ADC	ARC DIA COMERCIO VAREJISTA LTDA
00620/2016/ADC	LIDER SERVICOS DE DOCUMENTOS E ADMINISTRATIVO LTDA
00684/2016/ADC	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA
00776/2016/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
01012/2016/ADC	LELIS COMERCIO DE MOTOS LTDA
00864/2016/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
01011/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00048/2016/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

00698/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
00336/2016/ADC	VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI - EPP
00341/2016/ADC	SUPERMERCADOS CAPPI DUARTE LTDA ME
00650/2016/ADC	SUPERMERCADOS CAPPI DUARTE LTDA ME
00150/2016/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00166/2016/ADC	TENDA ATACADO LTDA
00231/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00682/2016/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
00455/2016/ADC	VIV BRASIL COMERCIO DE VESTUARIO EIRELLI
00668/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
00821/2017/ADC	WELL CAR CAMPINAS VEICULOS LTDA
01410/2017/ADC	SKINA MAGAZINE LTDA
00826/2017/ADC	FERNANDO FELIZARDO REGO ME
00844/2017/ADC	ANDRERA II DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
00438/2018/ADC	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
00749/2017/ADC	TELEFONICA BRASIL S/A
00002/2018/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00032/2018/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00042/2018/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
02165/2018/ADC	JB MACIEL IMOVEIS EIRELI
01104/2018/ADC	AUTO POSTO CAZZONATTO LTDA
02080/2017/ADC	DORIVALDO ROCHA DA CRUZ ME
01128/2018/ADC	CAMPINAS MODELO AUTO POSTO LTDA
01212/2018/ADC	AUTO POSTO SOLARIS DE CAMPINAS LTDA
00886/2017/ADC	C R COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
00072/2017/ADC	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA
03117/2016/ADC	RAZO MOTORS LTDA - EPP
00592/2017/ADC	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA
00071/2017/ADC	TELEFONICA BRASIL S/A
00905/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
00916/2017/ADC	INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA
01158/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
01194/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
00972/2017/ADC	SI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
01245/2017/ADC	LOJAS RENNER SA
01058/2017/ADC	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
01202/2017/ADC	P. H. SILVA DA COSTA VEICULOS - ME
01025/2017/ADC	VOX COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI
00793/2017/ADC	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA
01770/2018/ADC	FAB ALIMENTOS EIRELI
01598/2018/ADC	LUCAS E TORQUATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
01773/2018/ADC	CLEUSA APARECIDA MARTINS ME
02305/2018/ADC	JOAO E MARCELLA ESCOLA DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL LTDA ME
01557/2018/ADC	LT LABAKI E TERCI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
00710/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00988/2016/ADC	TAM LINHAS AEREAS SA
00298/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00713/2016/ADC	SUPERMERCADO SAO PEDRO DE CAMPINAS LTDA
00286/2016/ADC	DELLA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME
00085/2016/ADC	KAVISA PRESENTES EIRELI ME
00499/2016/ADC	MARECHAL DEODORO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
00599/2016/ADC	ORLY PANIFICADORA LTDA
00586/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
00483/2016/ADC	MS E S COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
00854/2016/ADC	ZIP TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
00844/2016/ADC	C Z AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
00862/2016/ADC	M.C. TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA
01035/2016/ADC	ANCORADOURO REPRESENTACOES E TURISMO LTDA
01329/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01390/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
01412/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01492/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
01466/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
01807/2016/ADC	FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA ME
01795/2016/ADC	CLINICA DE SAUDE INTEGRADA CAMPINAS LTDA - ME

02413/2016/ADC	TOTAL HOUSE DESIGN LTDA - ME	01293/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02500/2016/ADC	DEBORA CRISTINA GASPARONI RODRIGUES LUCAS - ME	01180/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
00573/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	01340/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02216/2016/ADC	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA	01217/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
02572/2016/ADC	DROGAN DROGARIAS LTDA	01211/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01666/2016/ADC	ROSE PISOS LTDA - ME	01234/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01691/2016/ADC	ALUMINOVO PERFIS DE ALUMINIO LTDA	00378/2016/ADC	SANTANDER SA
01742/2016/ADC	BIG BLOCO LTDA ME	01394/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02054/2016/ADC	SOLO REVESTIMENTOS LTDA	01344/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02414/2016/ADC	TOTAL HOUSE DESIGN LTDA - ME	01454/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02371/2016/ADC	CAROL DECOR HOME COMERCIO DE CORTINAS EIRELI	01347/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01366/2016/ADC	CAFE REGINA TABACARIA LTDA	01407/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01555/2016/ADC	AZM LANCHONETE LTDA - EPP	01369/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02186/2016/ADC	PANIFICADORA IL PANETIERE LTDA - EPP	01512/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02289/2016/ADC	GUIDO DUFRANC ME	01191/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
02653/2016/ADC	PANIFICADOE CONFEITARIA PAES DO EULINA EIRELI	00888/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00317/2016/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00890/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02125/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA	00896/2016/ADC	BANCO SANTANDER S/A
00014/2015/ADC	BANCO BRADESCO SA	00905/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00604/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	00843/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00589/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01001/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00476/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00979/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00477/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	00810/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00475/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01020/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00494/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01033/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00732/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	00948/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00726/2016/ADC	ITAU UNIBANCO S.A.	01017/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
00789/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01056/2016/ADC	BANCO CITIBANK SA
01600/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01067/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02415/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01013/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02480/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01061/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
02775/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01058/2016/ADC	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA
02739/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01127/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
03046/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01161/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
00882/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01358/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
00769/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA	01139/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
00943/2016/ADC	ITAU UNIBANCO S.A.	01381/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
00968/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01413/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
00975/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01181/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01025/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01335/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01041/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01452/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01059/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01397/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01019/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01350/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01087/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01409/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01148/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	01338/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01048/2016/ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01458/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01147/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	01497/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01074/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00955/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01098/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00770/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01157/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00557/2018/ADC	BANCO BRADESCO SA
01123/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00830/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01204/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	02140/2017/ADC	BANCO BRADESCO SA
01090/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	00708/2018/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01164/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	00934/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01092/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00954/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01253/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	00739/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01184/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00856/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01272/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	00868/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01248/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00993/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01202/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	00967/2016/ADC	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
01314/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00945/2016/ADC	ITAU UNIBANCO S.A.
01244/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00983/2016/ADC	BANCO CITIBANK SA
01277/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA	00997/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A
01286/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	01079/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01284/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	01137/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01327/2016/ADC	BANCO DO BRASIL S/A	01063/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA

01134/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01104/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01172/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01318/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01439/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01459/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
01243/2016/ADC	ITAU UNIBANCO SA
01495/2016/ADC	BANCO BRADESCO SA
02159/2018/ADC	JOSE MARIA CASTANHO SILVEIRA
00517/2019/ADC	JULIANA MECHEREFPE ESTANISLAU CONFECÇÕES EIRELI
00555/2016/ADC	KAVISIA PRESENTES EIRELI ME
00595/2016/ADC	LIEGE MARIA CASONATO FELETTI ME
01467/2016/ADC	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
00236/2016/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA

Campinas, 06 de novembro de 2020

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CREDECIAAMENTO Nº 02/2020

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2020.00040071-42

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Objeto: Credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura residentes no Município de Campinas para a produção de projetos de ações artístico-culturais, os quais serão disponibilizados ou divulgados no canal on line Cultura Abraça Campinas da Secretaria Municipal de Cultura, dentro do programa Cultura Abraça Campinas.

A Comissão de Credenciamento do Credenciamento nº 02/2020, com base nos itens 10.2 e 10.3 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 4 (quatro) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, relativamente ao período de inscrição de 23/09/2020 a 07/10/2020, decide por:

1) DESCLASSIFICAR os seguintes proponentes:

Proponente: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Circenses - inscrição nº 429

Projeto: Circo escola sem fronteiras

- O CNPJ informado não está de acordo com o item:

"4.1.1. serem pessoas físicas ou pessoas jurídicas, na condição de Microempreendedor Individual - MEI."

Proponente: Daniel de Almeida Santos 21613495897 - inscrição nº 440

Projeto: Isso Não é Teatro

- O proponente encontra-se habilitado no Credenciamento 02/2020 através da inscrição nº 15, realizada no período de inscrição de 08/09 a 22/09/2020.

Proponente: Fernando Francisco Basilio Júnior - inscrição nº 465

Projeto: Experimento aéreo

- O proponente encontra-se habilitado no Credenciamento 02/2020 através da inscrição nº 407, realizada no período de inscrição de 08/09 a 22/09/2020.

2) INABILITAR os seguintes proponentes:

Proponente: Otis Selimane Remane - inscrição nº 428

Projeto: Tumbuluku

Não apresentou:

- item 1.8. do anexo I - tempo de atuação no setor cultural como artista ou trabalhador da cultura (não informado);

- Item 2.1 do anexo I - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (arquivo enviado com data desatualizada);

- Item 2.2 do anexo I - documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira (não enviado).

Proponente: Maria Julia de Carvalho Bertholino 38011096826 - inscrição nº 430

Projeto: Sobrevivarte - a arte em meio à pandemia

Não apresentou:

- Item 2.1.1 do anexo II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (arquivo enviado foi o Certificado MEI);

- Item 2.1.2 do anexo II - apresentação/descrição do projeto, na forma do modelo do ANEXO III do edital Credenciamento nº 02/2020 (arquivo enviado não segue modelo);

- Item 2.4 do anexo I - portfólio contendo documentação que comprove atuação e experiência (arquivo enviado sem legendas e sem datas).

Proponente: Rafael Fernandes da Silva - inscrição nº 431

Projeto: Composição de figurinos a partir de itens domésticos

Não apresentou:

- Item 2.4 do anexo I - portfólio contendo documentação que comprove atuação e experiência (arquivo enviado sem legendas e sem datas).

Proponente: Italo Rafael de Souza Cardoso - inscrição nº 439

Projeto: Gil Arthur Maia Tributo

Não apresentou:

- Item 2.1 do anexo I - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (arquivo enviado não é o comprovante);

- Item 2.4 do anexo I - portfólio contendo documentação que comprove atuação e experiência (arquivo enviado foi o anexo III).

Proponente: Joao Batista de Moraes - inscrição nº 444

Projeto: Grupo Star Brasil

Não apresentou:

- Item 2.1.2 do anexo II - apresentação/descrição do projeto, na forma do modelo do ANEXO III do edital Credenciamento nº 02/2020 (arquivo enviado não segue modelo);

- Item 2.4 do anexo I - portfólio contendo documentação que comprove atuação e

experiência (arquivo enviado sem legendas e sem datas).

Proponente: Alexandra de Medeiros - inscrição nº 478

Projeto: Workshop de como criara patch appliques

Não apresentou:

- Item 2.1 do anexo I - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (arquivo enviado não é o comprovante);

- Item 2.3 do anexo I - apresentação/descrição do projeto, na forma do modelo do ANEXO III do edital Credenciamento nº 02/2020 (arquivo enviado não segue modelo).

Proponente: Carlos Alberto Ribeiro dos Santos - inscrição nº 485

Projeto: Música Boa com a Família Paulistinha

Não apresentou:

- Item 2.3 do anexo I - apresentação/descrição do projeto, na forma do modelo do ANEXO III do edital Credenciamento nº 02/2020 (arquivo enviado não segue modelo);

- Item 2.4 do anexo I - portfólio contendo documentação que comprove atuação e experiência (arquivo enviado não é do artista).

3) HABILITAR os seguintes proponentes:

Proponente: Mariana Dias Jorge - inscrição nº 425

Projeto: Corpo Sentido

Proponente: Gustavo Fiod Affonso - inscrição nº 426

Projeto: Corpo oral

Proponente: Isabella Marino Silva - inscrição nº 427

Projeto: Interpretação do texto "Fluxo de pensamento de uma manhã qualquer"

Proponente: Luciano Moreira Baradel - inscrição nº 432

Projeto: Vídeo de Composição Musical

Proponente: Pedro Correa Abrantes Pinheiro 36860355883 - inscrição nº 433

Projeto: Peu Abrantes - Verde (Solo)

Proponente: Marco Antonio Bosco - inscrição nº 434

Projeto: Marco Bosco 40 e Manos

Proponente: Jade Skrabe - inscrição nº 435

Projeto: Música Boa com Jade Skrabe - Lado B

Proponente: Rafael Manfrinato de Carvalho - inscrição nº 436

Projeto:

Proponente: Osmar Dal Bom Filho - inscrição nº 437

Projeto: Fundamentos do Violão de 7 Cordas nos estilos de Samba Tradicional e Choro

Proponente: Gabriely Mara Lemos - inscrição nº 438

Projeto: Performance Gozo

Proponente: Jefferson Vasques Rodrigues 27661414805 - inscrição nº 441

Projeto: Poesia de luta II

Proponente: Rodrigo de Arruda Carvalho Freitas - inscrição nº 442

Projeto: Palestra Produzindo Quadrinhos de Humor

Proponente: Anabela Leandro - inscrição nº 443

Projeto: Voz presente - prática de canto compartilhada

Proponente: Telma Aparecida Vieira 11438813899 - inscrição nº 445

Projeto: Oficina para construir Instrumentos musicais com garrafas pet

Proponente: Lazaro Oliveira de Souza 39501108520 - inscrição nº 446

Projeto: Estudo de Polirritmia Percussiva

Proponente: Carolina Petrucci dos Santos Rosa - inscrição nº 447

Projeto: MENOS EU, receitas para não enlouquecer na pandemia

Proponente: Oduvaldo Cunha - inscrição nº 448

Projeto: Apelo - Apresentação Musical

Proponente: Douglas Ferreira da Silva - inscrição nº 449

Projeto: O Mundo Entre (Música Instrumental)

Proponente: Delminda Aparecida Medeiros - inscrição nº 450

Projeto: Romancero Gitano

Proponente: Brisa de Oliveira Vieira - inscrição nº 451

Projeto: Ação no. 1 para corpos frágeis

Proponente: Matheus Garcia Janeiro - inscrição nº 452

Projeto: Entre o Ontem e o Amanhã: Hoje!

Proponente: Laís Taufic Ribeiro - inscrição nº 453

Projeto: Cor-póro

Proponente: Dandara Lequi Martins - inscrição nº 454

Projeto: Para o que restou da lua - Dandara Lequi

Proponente: Kaique Cesar Alves - inscrição nº 455

Projeto: Vídeos Aula de dança estilo hip hop parte II

Proponente: Silvio Eduardo Andrade Guimarães - inscrição nº 456

Projeto: Mostra musical no Castro Mendes

Proponente: Sheila Priscilla Alves Sanches 28231118837 - inscrição nº 457

Projeto: Ratos são úteis

Proponente: Vitor Carvalho Machado Coelho - inscrição nº 458

Projeto: Bahia do Céu Estrelado

Proponente: João Carlos Luengo - inscrição nº 459

Projeto: Do começo ao fim, do fim ao começo: acompanhando a produção da obra

Proponente: João Rafael Ferreira - inscrição nº 460

Projeto: Sessão criativa no Hip Hop Freestyle

Proponente: Paul Parra Alves de Oliveira 36798881807 - inscrição nº 461
Projeto: Odara

Proponente: Regiane Cordeiro de Lima 33732368866 - inscrição nº 462
Projeto: Projeto dança do ventre para todas as mulheres

Proponente: Filipe de França Guedes Fernandes - inscrição nº 463
Projeto: Compondo a Quarentena

Proponente: Pedro de Moraes - inscrição nº 464
Projeto: Leitura a luz de velas

Proponente: Nazir de Souza Pereira - inscrição nº 466
Projeto: Canto pra Alma

Proponente: Mauricio Oliveira Correa Silva - inscrição nº 467
Projeto: Cidade

Proponente: Francisco Henrique Barganian Vieira - inscrição nº 468
Projeto: Dicas simples de iluminação Cênica - Geral e Contra-Luz

Proponente: Débora Costanzo Jesus - inscrição nº 469
Projeto: A arte em Pandemia

Proponente: Cibele Ribeiro da Silva 17272879831 - inscrição nº 470
Projeto: Error System

Proponente: Isabela Vilela Vieira - inscrição nº 471
Projeto: Menino Luiz - Mediação online de leitura e memória do processo criativo

Proponente: Mauro Braga Campos 21986747859 - inscrição nº 472
Projeto: Ficção em tempos reais

Proponente: Niedson Lucas Leite dos Santos - inscrição nº 473
Projeto: Músicas Gospel no Contra-Baixo

Proponente: Márcio Rogério Spagolla - inscrição nº 474
Projeto: O Amor é legal

Proponente: Fellipe Ramos Pereira - inscrição nº 475
Projeto: Eu quis fazer da boca arder nesse poema que solto mundo - Vídeo-poema

Proponente: Renan Augusto da Silva 42215590807 - inscrição nº 476
Projeto: Liberta instrumental

Proponente: Rafael Mariano Garcia - inscrição nº 477
Projeto: A história da arte dos tambores japoneses (taiko)

Proponente: Lais Rodrigues Cardamoni Miola 41102882828 - inscrição nº 479
Projeto: Essência

Proponente: Lia Moutinho Farias - inscrição nº 480
Projeto: Colcha de retalhos

Proponente: Marcelo Rodrigues do Prado Júnior - inscrição nº 481
Projeto: Berimbau no contexto da capoeira - entre a confecção e as rodas da nossa região

Proponente: Luciana Alves Viana - inscrição nº 482
Projeto: Margem

Proponente: Yuri Diogo Miranda Cavalheiri - inscrição nº 483
Projeto: Sessão Scratch: Terapia Hip-Hop 2

Proponente: Eddy Andrade da Silva - inscrição nº 484
Projeto: Água - Eddy Andrade

Proponente: Daniel Ramos Clude - inscrição nº 486
Projeto: Cartografias: entre territórios urbanos e afetivos

Proponente: Sinval Alves Ferreira Júnior - inscrição nº 487
Projeto: Vídeo aula percussão com os pés, junto com violão no estilo xote

Proponente: Tiago Di Salvo Pallone - inscrição nº 488
Projeto: Tiago Pallone - Vídeo Groove de Baixo

Proponente: Fernando de Souza Jorge 28780119883 - inscrição nº 489
Projeto: Vídeo da Música

Proponente: Sergio Maria dos Santos - inscrição nº 490
Projeto: Caminhar

Proponente: Ieda Gonçalves Souza Cruz 29255594842 - inscrição nº 491
Projeto: Voz e Violão - Vídeo-aula de 3 canções minhas para você aprender a tocar no violão

Campinas, 03 de novembro de 2020
 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CRISTIANO BAZAGA FERREIRA
 MEMBRO
EDILSON MARQUES PESTANA
 MEMBRO
MARCONI CARVALHO SOUSA JÚNIOR
 MEMBRO
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
 MEMBRO
RICARDO PEREIRA DA SILVA
 MEMBRO
SANDRA REGINA PERES
 MEMBRO

CRENCIAMENTO Nº 02/2020

Processo Administrativo SEI: PMC.2020.00040071-42
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: Credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura residentes no Município de Campinas para a produção de projetos de ações artístico-culturais, os quais serão disponibilizados ou divulgados no canal on line Cultura Abraça Campinas da Secretaria Municipal de Cultura, dentro do programa Cultura Abraça Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO** o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, **HOMOLOGO** o Credenciamento nº 02/2020, relativamente ao período de inscrição de 23/09/2020 a 07/10/2020, e **ADJUDICO** seu objeto aos proponentes abaixo relacionados:

Proponente: Mariana Dias Jorge - inscrição nº 425
Projeto: Corpo Sentido

Proponente: Gustavo Fiod Affonso - inscrição nº 426
Projeto: Corpo oral

Proponente: Isabella Marino Silva - inscrição nº 427
Projeto: Interpretação do texto "Fluxo de pensamento de uma manhã qualquer"

Proponente: Luciano Moreira Baradel - inscrição nº 432
Projeto: Vídeo de Composição Musical

Proponente: Pedro Correa Abrantes Pinheiro 36860355883 - inscrição nº 433
Projeto: Peu Abrantes - Verde (Solo)

Proponente: Marco Antonio Bosco - inscrição nº 434
Projeto: Marco Bosco 40 e Manos

Proponente: Jade Skrabe - inscrição nº 435
Projeto: Música Boa com Jade Skrabe - Lado B

Proponente: Rafael Manfrinatto de Carvalho - inscrição nº 436
Projeto:

Proponente: Osmar Dal Bom Filho - inscrição nº 437
Projeto: Fundamentos do Violão de 7 Cordas nos estilos de Samba Tradicional e Choro

Proponente: Gabriely Mara Lemos - inscrição nº 438
Projeto: Performance Gozo

Proponente: Jefferson Vasques Rodrigues 27661414805 - inscrição nº 441
Projeto: Poesia de luta II

Proponente: Rodrigo de Arruda Carvalho Freitas - inscrição nº 442
Projeto: Palestra Produzindo Quadrinhos de Humor

Proponente: Anabela Leandro - inscrição nº 443
Projeto: Voz presente - prática de canto compartilhada

Proponente: Telma Aparecida Vieira 11438813899 - inscrição nº 445
Projeto: Oficina para construir Instrumentos musicais com garrafas pet

Proponente: Lazaro Oliveira de Souza 39501108520 - inscrição nº 446
Projeto: Estudo de Polirritmia Percussiva

Proponente: Carolina Petrucci dos Santos Rosa - inscrição nº 447
Projeto: MENOS EU, receitas para não enlouquecer na pandemia

Proponente: Oduvaldo Cunha - inscrição nº 448
Projeto: Apelo - Apresentação Musical

Proponente: Douglas Ferreira da Silva - inscrição nº 449
Projeto: O Mundo Entre (Música Instrumental)

Proponente: Delminda Aparecida Medeiros - inscrição nº 450
Projeto: Romancero Gitano

Proponente: Brisa de Oliveira Vieira - inscrição nº 451
Projeto: Ação no. 1 para corpos frágeis

Proponente: Matheus Garcia Janeiro - inscrição nº 452
Projeto: Entre o Ontem e o Amanhã: Hoje!

Proponente: Laís Taufic Ribeiro - inscrição nº 453
Projeto: Cor-póro

Proponente: Dandara Lequi Martins - inscrição nº 454
Projeto: Para o que restou da lua - Dandara Lequi

Proponente: Kaique Cesar Alves - inscrição nº 455
Projeto: Vídeos Aula de dança estilo hip hop parte II

Proponente: Silvio Eduardo Andrade Guimarães - inscrição nº 456
Projeto: Mostra musical no Castro Mendes

Proponente: Sheila Priscilla Alves Sanches 28231118837 - inscrição nº 457
Projeto: Ratos são úteis

Proponente: Vitor Carvalho Machado Coelho - inscrição nº 458
Projeto: Bahia do Céu Estrelado

Proponente: João Carlos Luengo - inscrição nº 459
Projeto: Do começo ao fim, do fim ao começo: acompanhando a produção da obra

Proponente: João Rafael Ferreira - inscrição nº 460
Projeto: Sessão criativa no Hip Hop Freestyle

Proponente: Paul Parra Alves de Oliveira 36798881807 - inscrição nº 461
Projeto: Odara

Proponente: Regiane Cordeiro de Lima 33732368866 - inscrição nº 462
Projeto: Projeto dança do ventre para todas as mulheres

Proponente: Filipe de França Guedes Fernandes - inscrição nº 463
Projeto: Compondo a Quarentena

Proponente: Pedro de Moraes - inscrição nº 464
Projeto: Leitura a luz de velas

Proponente: Nazir de Souza Pereira - inscrição nº 466
Projeto: Canto pra Alma

Proponente: Mauricio Oliveira Correa Silva - inscrição nº 467
Projeto: Cidade

Proponente: Francisco Henrique Barganian Vieira - inscrição nº 468
Projeto: Dicas simples de iluminação Cênica - Geral e Contra-Luz

Proponente: Débora Costanzo Jesus - inscrição nº 469
Projeto: A arte em Pandemia

Proponente: Cibele Ribeiro da Silva 17272879831- inscrição nº 470
Projeto: Error System

Proponente: Isabela Vilela Vieira - inscrição nº 471
Projeto: Menino Luiz - Mediação online de leitura e memória do processo criativo

Proponente: Mauro Braga Campos 21986747859 - inscrição nº 472
Projeto: Ficção em tempos reais

Proponente: Niedson Lucas Leite dos Santos - inscrição nº 473
Projeto: Músicas Gospel no Contra-Baixo

Proponente: Márcio Rogério Spagolla - inscrição nº 474
Projeto: O Amor é legal

Proponente: Fellipe Ramos Pereira - inscrição nº 475
Projeto: Eu quis fazer da boca ardoir nesse poema que solto mundo - Vídeo-poema

Proponente: Renan Augusto da Silva 42215590807 - inscrição nº 476
Projeto: Liberta instrumental

Proponente: Rafael Mariano Garcia - inscrição nº 477
Projeto: A história da arte dos tambores japoneses (taiko)

Proponente: Lais Rodrigues Cardamoni Miola 41102882828 - inscrição nº 479
Projeto: Essência

Proponente: Lia Moutinho Farias - inscrição nº 480
Projeto: Colcha de retalhos

Proponente: Marcelo Rodrigues do Prado Júnior - inscrição nº 481
Projeto: Berimbau no contexto da capoeira - entre a confecção e as rodas da nossa região

Proponente: Luciana Alves Viana - inscrição nº 482
Projeto: Margem

Proponente: Yuri Diogo Miranda Cavalheiri - inscrição nº 483
Projeto: Sessão Scratch: Terapia Hip-Hop 2

Proponente: Eddy Andrade da Silva - inscrição nº 484
Projeto: Água - Eddy Andrade

Proponente: Daniel Ramos Clude - inscrição nº 486
Projeto: Cartografias: entre territórios urbanos e afetivos

Proponente: Sinval Alves Ferreira Júnior - inscrição nº 487
Projeto: Vídeo aula percussão com os pés, junto com violão no estilo xote

Proponente: Tiago Di Salvo Pallone - inscrição nº 488
Projeto: Tiago Pallone - Vídeo Groove de Baixo

Proponente: Fernando de Souza Jorge 28780119883 - inscrição nº 489
Projeto: Vídeo da Música

Proponente: Sergio Maria dos Santos - inscrição nº 490
Projeto: Caminhar

Proponente: Ieda Gonçalves Souza Cruz 29255594842 - inscrição nº 491
Projeto: Voz e Violão - Vídeo-aula de 3 canções minhas para você aprender a tocar no violão
 Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação dos habilitados para celebração do Termo de Adesão ao Credenciamento, nos termos do item 12.2 do edital em referência.

Campinas, 04 de novembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CREDENCIAMENTO 02/2020

ADENDO 05 AO EDITAL

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2020.00040071-42

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Credenciamento nº 02/2020

Objeto: Credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura residentes no Município de Campinas para a produção de projetos de ações artístico-culturais, os quais serão disponibilizados ou divulgados no canal on line Cultura Abraça Campinas da Secretaria Municipal de Cultura, dentro do programa Cultura Abraça Campinas, nas condições estabelecidas neste edital.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que, em razão de o Credenciamento nº 02/2020 não ter atingido o número de 699 (seiscentos e noventa e nove) inscritos, conforme o que determina o item 6.1. do edital, **PRORROGOU** as inscrições até as 23h59m do dia 21 de novembro de 2020.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 06 de novembro de 2020

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED LESTE Nº032, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, e considerando o contido no Protocolo nº 2020/10/1181,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de atualização do Regimento Escolar da escola privada de Educação Infantil CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA), CNPJ nº 51.878.643/0001-73, situada na rua Helena Steimberg, nº 1411, Nova Campinas, CEP 13.092-481, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - Adriana Lech Cantuaria, matrícula 124788-3; e

II - Christiane Patrícia de Oliveira Mendes, matrícula 121320-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de novembro de 2020

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

PORTARIA NAED LESTE Nº033, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º, da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 171, de 06 de dezembro de 2019 e o Comunicado SME nº 071, de 29 de abril de 2020, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/2020 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO COM A GENTE, CNPJ nº 51.914.901/0001-20, situada na Rua Jorge Krug, nº 197, CEP 13.023-210, Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 06 de novembro de 2020

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, fundamentada no Inciso III, Art. 3º, da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, o Comunicado SME nº 171, de 06 de dezembro de 2019 e o Comunicado SME nº 071, de 29 de abril de 2020, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o adendo/2020 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil RECANTO INFANTIL BOLHA D'ÁGUA, CNPJ nº 51.885.101/0001-28, situada na Rua Adalberto Maia, nº 116, CEP 13.077-059, Taquaral, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Campinas, 06 de novembro de 2020

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Protocolo nº 2020/10/10634 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Mariana de Lima Farinelli

Solicita, Mariana de Lima Farinelli, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº2020/10/9651**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de novembro de 2020

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Protocolo nº 2020/10/11757 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Silvana Vieira Venturini Mazzo

Solicita, Silvana Vieira Venturini Mazzo, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº2020/10/11120**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de novembro de 2020

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

RESOLUÇÃO SME Nº009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
ERRATA
ANEXO II DA RESOLUÇÃO SME Nº 09, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 (PUBLICADA EM DOM DE 28/10/2020)
(REPUBLICADA EM DOM DE 29/10/2020, POR CONTER ADIÇÃO)

NAED LESTE				
BLOCO 04				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
4	E0285	EEI/EJA RAUL PILLA	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
4	E0285	EMEFEI/EJA RAUL PILLA	I	24/40
BLOCO 05				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
5	E0285	EEI/EJA RAUL PILLA	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
5	E0285	EMEFEI/EJA RAUL PILLA	I	24/40
BLOCO 06				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0296	EJA CEMEFEJA PAULO FREIRE – SEDE	INTE-GRAL	24/40
	E0295	CEMEFEJA SÉRGIO ROSSINI		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0296	EJA EMEJA PAULO FREIRE – SEDE	I	24/40
	E0295	EMEJA SÉRGIO ROSSINI		
BLOCO 08				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0234	EMEF ORLANDO CARPINO	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0234	EMEFEI ORLANDO CARPINO	M/T	30/40
BLOCO 09				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
9	E0222	EMEF/EJA FLORIANO PEIXOTO – SEDE	T/N	30/40
	E0285	EEI/EJA RAUL PILLA		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
9	E0222	EMEF/EJA FLORIANO PEIXOTO – SEDE	T/N	30/40
	E0285	EMEFEI/EJA RAUL PILLA		
BLOCO 20				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
20	E0173	CEI BRÍGIDA CHINÁGLIA COSTA – SEDE	M/T	30/40
	E0181	CEI PREF JOSÉ PIRES NETO		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
20	E0173	CEI BRÍGIDA CHINÁGLIA COSTA – SEDE	M/T	30/40
	E0262	CEI PROF JOSÉ VILLAGELIN NETO		
BLOCO 21				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA

21	E0165	CEI LIONS CLUB CAMPINAS NORTE – SEDE	M/T	30/40
	E0262	CEI PROF JOSÉ VILLAGELIN NETO		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
21	E0181	CEI PREF JOSÉ PIRES NETO - SEDE	M/T	30/40
	E0165	CEI LIONS CLUB CAMPINAS NORTE		
BLOCO 24				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
24	E0260	SRM-EMEI DR PERSEU LEITE BARROS	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
24	E0260	SRM - CEI DR PERSEU LEITE BARROS	M/T	30/40
BLOCO 25				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
25	E0285	SRM - EMEF RAUL PILLA	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
25	E0285	SRM – EMEFEI RAUL PILLA	M/T	30/40
NAED NORTE				
BLOCO 06				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0140	EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI – SEDE	T/N	30/40
	E0143	EMEF/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0140	EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI – SEDE	T/N	30/40
	E0143	EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS		
BLOCO 08				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0143	EEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	I	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0143	EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	I	24/40
BLOCO 09				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
9	E0143	EEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	I	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
9	E0143	EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	I	24/40
BLOCO 26				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
26	E0143	SRM - EEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
26	E0143	SRM - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS	M/T	30/40
NAED NOROESTE				
BLOCO 03				
ONDE SE LÊ:				

Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
3	E0412	EEI PE. FRANCISCO SILVA	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
3	E0412	EMEFEI PE. FRANCISCO SILVA	I	24/40
BLOCO 04				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
4	E0412	EEI PE. FRANCISCO SILVA	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
4	E0412	EMEFEI PE. FRANCISCO SILVA	I	24/40
BLOCO 18				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
18	E0394	EMEI JOÃO VIALTA – SEDE	M/T	30/40
	E0382	CEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS		
	E0385	CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
18	E0394	CEI JOÃO VIALTA – SEDE	M/T	30/40
	E0382	CEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS		
	E0385	CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA		
BLOCO 21				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
21	E0412	SRM – EEI PE. FRANCISCO SILVA – SEDE	M/T	24/32
	E0414	SRM – EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
21	E0412	SRM – EMEF/EJA PE. FRANCISCO SILVA – SEDE	M/T	24/32
	E0414	SRM – EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO		
BLOCO 22				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
22	E0412	SRM – EEI PE. FRANCISCO SILVA – SEDE	T	24/32
	E0414	SRM – EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
22	E0412	SRM – EMEF/EJA PE. FRANCISCO SILVA – SEDE	T	24/32
	E0414	SRM – EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO		
NAED SUDOESTE				
BLOCO 06				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0359	EEI/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
6	E0359	EMEFEI/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	I	24/40
BLOCO 07				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
7	E0359	EEI/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA

7	E0359	EMEFEI/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	I	24/40
BLOCO 12				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
12	E0360	CEMEJA NISIA FLORESTA – SEDE	T/N	30/40
	E0360	EJA CAMBARÁ		
	E0359	EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC NOITE		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
12	E0360	EMEJA NISIA FLORESTA – SEDE	T/N	30/40
	E0360	EJA CAMBARÁ		
	E0359	EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC NOITE		
BLOCO 27				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
27	E0359	SRM – EEI/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
27	E0359	SRM – EMEF/EJA ZEFERINO VAZ _ CAIC	M/T	30/40
NAED SUL				
BLOCO 08				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0225	EEI PE AVELINO CANAZZA	INTE-GRAL	24/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
8	E0225	EMEFEI PE AVELINO CANAZZA	I	24/40
BLOCO 17				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
17	E0232	CEMEFEJA EJA PIERRE BONHOMME	M/T/N	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
17	E0232	EMEJA EJA PIERRE BONHOMME	M/T/N	30/40
BLOCO 28				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
28	E0232	SRM - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
28	E0232	SRM - CEMEJA PIERRE BONHOMME	M/T	30/40
BLOCO 29				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
29	E0215	SRM - EMEF VIOLETA DÓRIA LINS - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	M/T	30/40
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
29	E0215	SRM - EMEF VIOLETA DÓRIA LINS	M/T	30/40
BLOCO 30				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
30	E0216	SRM - EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SEDE	M/T	30/40
	E0225	SRM - EEI PE. AVELINO CANAZZA - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA

30	E0216	SRM - EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - SEDE	M/T	30/40
	E0225	SRM - EMEFEI PE. AVELINO CANAZZA		
BLOCO 31:				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
31	E0216	SRM - EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS - SEDE	M/T	30/40
	E0225	SRM - EEI PE. AVELINO CANAZZA - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS		
LEIA-SE:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
31	E0216	SRM - EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - SEDE	M/T	30/40
	E0225	SRM - EMEFEI PE. AVELINO CANAZZA		
BLOCO 32				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
32	E0227	SRM - EMEFEI/EA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	M/T	30/40
	E0227	SRM - EMEFEI/EA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO		
BLOCO 33				
ONDE SE LÊ:				
Nº DO BLOCO	CC	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	JORNADA
33	E0223	SRM - EMEF HUMBERTO SOUZA MELLO - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	M/T	30/40
	E0223	SRM - EMEF HUMBERTO SOUZA MELLO		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 65/2020**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Jose Ismar da Silva, matrícula 1106, RG nº 7.527.475-9 SSP/SP, PASEP 1.042.435.108-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de "Agente de Apoio Geral", Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-FUMEC. 2020.00000558-19 de 12/03/2020.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Campinas, 06 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 66/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Rosângela Tadeus Rodrigues Vieira, matrícula 1523, RG nº 18.945.586-X SSP/SP, PASEP 1.069.365.597-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, na Função Atividade de "Agente de Apoio Geral", Subgrupo A Nível 1, Grau D, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-CAMPREV.2020.00001648-55 (Físico 2018/25/4086).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Campinas, 06 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº: 2020.00000497-54

Assunto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão baú ¾, com motorista, um ajudante e combustível, conforme as especificações constantes no termo de referência

Interessado: Fumec/ ceprocamp

Fica a empresa **DJO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (CNPJ/MF nº 20.739.738/0001-82) INTIMADA** acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa, contados do recebimento da notificação, a ser enviada ao endereço eletrônico da empresa constantes nos autos do processo, especialmente aquele declarado no termo de ciência e notificação. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 19/2020 (Protocolo nº 2020.00000497-54) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **DJO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93

e cláusulas 7.3, 7.4 e 7.10 do termo de referência que acompanhou o edital e cláusula 11.2.2 do próprio edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02, cláusula 12 do edital, sem prejuízo da rescisão contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. As infrações em tese cometidas pela empresa contratada referem-se ao não cumprimento do objeto da obrigação, mais especificamente a não prestação dos serviços que estavam programados para os dias 13 e 14 do outubro do presente ano sem qualquer justificativa para tanto. Outrossim e não obstante as sucessivas requisições, não foram enviados os documentos relativos ao veículo, motorista e eventual ajudante a serem utilizados na prestação dos serviços. Os autos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 19/2020 (Protocolo nº 2020.00000497-54) - que resultou na Ata de Registro de Preços nº 22/2020 - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão Administrativa e Financeira, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Tendo em vista o estado de emergência em função da pandemia da COVID-19, eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços eletrônicos: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventrin@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 06 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE O ATO DE REORGANIZAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E CLASSES DESCENTRALIZADAS DOS PROGRAMAS DE EJA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC).

A Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária (FUMEC) no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 01 de março de 2018, que "Fixa normas para os atos de criação, credenciamento/autorização de funcionamento de unidades educacionais e para autorização de funcionamento de cursos, mantidos pela Fundação Municipal para Educação Comunitária, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 02/2011, de 01/11/2011, que "Fixa normas para a autorização de funcionamento de classe descentralizada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 07/2015, de 13 de agosto de 2015, que cria o Programa Educação ao Longo da Vida;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015, que cria o Programa Consolidando a Escolaridade;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC Nº 08/2016, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da atuação do professor de EJA Anos Iniciais da FUMEC, no Programa Apoio À Alfabetização aos alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das Unidades Educacionais e Classes Descentralizadas dos Programas de EJA da FUMEC junto às Regionais FUMEC.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reorganização da Unidades Educacionais e Classes Descentralizadas dos Programas de EJA da FUMEC junto às Regionais FUMEC.

REGIONAL FUMEC NORTE**Programa EJA Anos Iniciais****UEF EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg**

UEF EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg

CD E.E Profº Bernardo Caro

CD EMEF Profº Dulce Bento Nascimento

CD Igreja Católica Santos Apóstolos

CD E.E Miguel Vicente Cury

CD Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD CESCEN - Centro Estudantil Social de Convivência

Programa Consolidando a Escolaridade

CD CESCEN - Centro Estudantil Social de Convivência

UEF EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg

UEF EMEF Drº João Alves dos Santos**Programa EJA Anos Iniciais**

UEF EMEF Drº João Alves dos Santos

CD Centro Social Pe. Anchieta

CD Salão da Igreja Católica Sta. Bárbara

CD EMEF Edson Luis Lima Souto

CD CAM - Centro de Apoio Manacial

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Centro de Convivência e Cultura Armando Veloso

CD Centro de Convivência Vila Régio

CD Centro de Convivência Igreja Batista Via Norte

CD Associação de Moradores Vila San Martin

CD CAM - Centro de Apoio Manacial

REGIONAL FUMEC SUL**UEF Prof. Maria Pavanatti Favaro****Programa EJA Anos Iniciais**

UEF Prof. Maria Pavanatti Favaro

CD EMEF General Humberto de Souza Mello

CD Prof. Francisco Ribeiro Sampaio

CD Instituto Paulo Freire de Ação Social

CD EMEF Oziel Alves Pereira

CD FUMEC Descentralizada CASI

CD Obra Social São João Dom Bosco

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida

CD Igreja Nossa Senhora da Paz

CD FUMEC Descentralizada CASI

Programa Consolidando a Escolaridade

CD EMEF Oziel Alves Pereira

UEF Casa Escola Rosa dos Ventos**Programa EJA Anos Iniciais**

UEF Casa Escola Rosa dos Ventos

CD EMEF Profª Odila Maia Rocha Brito
 CD Igreja Imaculada
 CD Nave Mãe Anísio Spínola Teixeira
 CD E.E Profª Benedicta de Salles Pimentel Wutke
 CD Márcio José de Oliveira Castro
 CD E.E Jardim Icarai
 CD Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 UEF Casa Escola Rosa dos Ventos
 CD Centro de Convivência Portal das Artes

Programa Consolidando a Escolaridade
 CD Cidade dos Meninos
 CD CEMEFJA Pierre Bonhomme

REGIONAL FUMEC LESTE
UEF Prefeito Antônio da Costa Santos
Programa EJA Anos Iniciais
 UEF Prefeito Antônio da Costa Santos
 CD E.E Drº Thomas Alves
 CD Vila Nogueira
 CD Igreja Santa Terezinha
 CD E.E Profª Alberto Medaljon
 CD EMEF Raul Pila
 CD CEMEFJA Paulo Freire

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 CD Centro de Convivência Casa dos Sonhos

Programa Consolidando a Escolaridade
 UEF Prefeito Antônio da Costa Santos
 CD Igreja Santa Terezinha
 CD CEMEFJA Paulo Freire

UEF CPAT - Centro Público de Apoio ao Trabalhador
Programa EJA Anos Iniciais
 UEF CPAT - Centro Público de Apoio ao Trabalhador
 CD Paróquia Coração de Maria
 CD FUMEC Descentralizada Adhemar Carvalho Dias
 CD EMEF Presidente Floriano Peixoto
 CD Paróquia Sagrada Família

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 CD Centro de Convivência Espaço das Vilas
 CD Paróquia Coração de Maria

Programa Consolidando a Escolaridade
 UEF CPAT - Centro Público de Apoio ao Trabalhador

REGIONAL FUMEC NOROESTE
UEF CEPROCAMP José Alves
Programa EJA Anos Iniciais
UEF Ceprocamp José Alves
 CD Nave Mãe Wandir Justino da Costa Dias
 CD E.E Profª Rosina Frazato dos Santos
 CD EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben
 CD Nave Mãe Paulo Régulus Neves Freire
 CD EMEF Profª Sylvania Simões Magro
 CD Igreja Presbiteriana do Jd. Novo Campos Eliseos
Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 CD Centro de Convivência Toninha
 CD Centro Profissional Tancredo Neves
Programa Consolidando a Escolaridade
 CD EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben

UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande
Programa EJA Anos Iniciais
 UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande
 CD CRAS São Luis
 CD EMEF Pe. Leão Vallerié
 CD Igreja do Evangelho Quadrangular Pq. Floresta III
 CD Igreja do Evangelho Quadrangular Jd. Novo Maracanã
Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande
 CD Centro de Convivência Casa dos Anjos
Programa Consolidando a Escolaridade
 UEF FUMEC Descentralizada Campo Grande

REGIONAL FUMEC SUDOESTE
UEF FUMEC Descentralizada Cambará
Programa EJA Anos Iniciais
 UEF Fumec Descentralizada Cambará
 CD EMEJA Nisia Floresta Brasileira Augusta
 CD EMEF Prof. André Tosello
 CD EMEF Prof. Zeferino Vaz - CAIC

Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
 CD Centro de Convivência Tear das Artes
 CD CIC Centro de Integração e Cidadania

Programa Consolidando a Escolaridade
 UEF Fumec Descentralizada Cambará
 CD EMEF Prof. André Tosello

UEF PAA- Programa de Apoio Alfabetização
 EMEF Edson Luis Lima Souto
 EMEF Pe. Domingos Zatti
 EMEF Oziel Alves Pereira
 EMEF Profª Odila Maia Rocha Brito
 EMEF Profª Dulce Bento Nascimento
 EMEF Presidente Floriano Peixoto
 EMEF Profª Ciro Exel Magro
 EMEF Profª Clotilde Barraquet Von Zuben
 EMEF Drº Edson Luis Chaves

EMEF Maria Pavanatti Fávaro
 EMEF Profª Vicente Rao
 EMEF Virginia Mendes Antunes de Vasconcelos
 EMEF Pe. Melico Cândido Barbosa
 EMEF Profª André Tosello
 EMEF Pe. Emílio Miotti

Campinas, 06 de novembro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 67/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e Considerando a determinação no protocolado nº FUMEC.2020.00001619-11, dando cumprimento à decisão judicial em sede de liminar que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela nos autos do Processo Digital nº1036500-02.2020.8.26.0114, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o senhor Julio Penna Fedre, a partir de 09/11/2020, como servidor desta Fundação, no cargo público de Professor de Educação Profissional, junto ao CEPROCAMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campinas, 06 de novembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2020.00050420-06

Interessado: MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA

ERRATA DE DECISÃO

Verificada a inexistência da decisão 3022408 datado de 19/10/2020 e publicado no DOM em 29/10/2020, bem como a inexistência de débitos em nome do sujeito passivo, conforme certidão 3084218, **DECIDO:**

Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão publicada no DOM em 29/10/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "...DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 72, 9183 UFIC's...", para quitação parcial ou total de parcelas vencidas ou vincendas dessa reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007.", leia-se: "... foi apurado crédito indevidamente pago no valor de 72, 9183 UFIC's..... Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007."

Protocolo SEI: PMC.2020.00053730-29

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: JOSIAS PEREIRA DE SOUSA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 254, 5836 UFIC's** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de 4 a 8 do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 257.545-0, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00053758-20

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: VALMIR FERNANDES DE SOUZA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 254, 5836 UFIC's** - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de 4 a 8 do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 440.276-6, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com o artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2020.00053764-78

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Contribuinte: PATRICIA MENOSSI DOS SANTOS MENDES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF, Portaria SMF nº 002/2020 e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 152,**

7502UFIC - decorrente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) competência(s) de 4, 5 e 8 do ISSQN Homologação Estimativa do Exercício de 2020, para a Inscrição Municipal nº 255.507-7, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento desse(s) lançamento(s) conforme Edital de Notificação de Desenquadramento do Regime de Estimativa nº 001/2020-SMF, publicado no DOM em 09/09/2020. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, combinado com artigo 1º, Parágrafo Único, da Portaria SMF nº 002/2020. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 06 de novembro de 2020

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2019.00001911-36 e PMC.2020.00004738-15

Interessado: JOAO HENRIQUE CAPELLARI DARCIE

Código Cartográfico: 3423.13.23.0181.01088 Assunto: Revisão dos lançamentos do IPTU - exercícios 2019 e 2020

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º c.c. os artigos 68, 69 e 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes exercícios de 2019 e 2020 em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.13.23.0181.01088, tendo em vista que apurado mediante vistoria que o padrão atribuído ao imóvel encontra-se superestimado, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a categoria/padrão construtivos de NRV-5 para NRV-2, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais, com fundamento na Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, notadamente pelas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2017 e pelo Decreto Municipal nº 19.723/2017. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 05 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2018.00005974-26 Interessado: HM 27 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Requerente: Ana Paula Moro de Souza

Código Cartográfico: 3361.34.72.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º, 68 e 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referente exercício 2018, para o imóvel de código cartográfico nº **3361.34.72.0001.00000**, nos seguintes termos: **defiro** o pedido no que se refere a redução do valor venal do imóvel em face da Topografia do Terreno, com base em parecer exarado pela Área de Avaliação Imobiliária do DRI, posto que de acordo com a Planta Topográfica do Terreno apresentada, documento 1506944, e o previsto no item 10.5.2 (Fatores Relativos à Topografia) da Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE-SP (versão 2011), constatou-se uma declividade de 7, 10%, tornando-se passível a redução de **10% (dez por cento)** de seu valor venal, passando do valor atual de 24.698.477,4251 UFIC para o valor de 22.228.629,6825 UFIC, com base no artigo 16-A, § 2º da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/2017. Não acolho o pedido de não incidência do IPTU, com base na alegação de ausência dos melhoramentos previstos no artigo 32 do Código Tributário Nacional, em razão de determinação de ofício de 05/11/2014, contida no protocolo 2012/11/9056, a qual constatou que o imóvel em questão possuía dois melhoramentos públicos mínimos previstos no artigo 32 da Lei 5.172/66-CTN. Também não merece acolhida o pedido de isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente, sendo que não foi comprovada a efetiva preservação da área ambiental, estando em desacordo com o inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, dado que Parecer Técnico Ambiental, emitido pelo Departamento do Verde e Desenvolvimento Sustentável, constatou que sobre a área de preservação ambiental constante no cadastramento da Gleba, existem diretrizes viárias que impossibilitam a recuperação ambiental desta área, a qual se encontra degradada. Por fim também não merece prosperar a alegação de não incidência da Taxa de Coleta de Lixo, uma vez que informação do DLU, contida à folha 182 datada de 10/12/2014, no protocolo 2012/11/9056, constatou que o imóvel em questão é atendido pelo serviço de Coleta de Lixo, há mais de 10 anos, com frequência alternada de 3 a 4 vezes por semana, em observância com o prescrito na Lei Municipal nº 6.355/1990. **Deixo de Recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 05 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado SEI: PMC.2020.00045373-71 Interessada: ALGAR TI CONSULTORIA S/A - CNPJ: 05.510.654/0001-89

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento da não incidência em transmissão de bens ou direitos decorrentes de cisão parcial

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo

66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI, para o bem imóvel de cartográfico nº **3233.94.00050.01001, matrícula 128.096 do 2º CRI de Campinas**, tendo em vista que se trata de cisão parcial da pessoa jurídica ALGAR TI CONSULTORIA S/A, com versão da parcela cindida para **ALGAR TI CONSULTORIA S/A, datada de 03/08/2020** e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18/09/2020, documento 2926570, sob **condição resolutoria** de que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (18/09/2020) não apresente a empresa atividade preponderante decorrente de transações de compra e venda de imóveis ou direitos relativos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, com fundamento no art. 5º, inciso I e art. 6º, "caput" e § 1º da Lei Municipal nº 12.391/2005 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de novembro de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 128.849-0

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo Revisão SEI nº PMC.2020.00007665-88

Interessado: Milton Manoel Cirino / Anderson Baptista de Oliveira

Código Cartográfico: 3322.23.30.0043.01001

Assunto: Revisão de IPTU e Taxa de Lixo - exercício 2020

Com relação ao protocolo acima mencionado, protocolizado na Prefeitura Municipal de Campinas, na qual alega divergência na área do terreno, informamos que para fins de alteração no lançamento tributário de IPTU é necessária a regularização da área do terreno junto à SEMURB.

Dessa forma, solicitamos que o interessado entre em contato com o setor CPS-DUOS-SEMURB por meio do telefone nº (19) 2116-0227 e agende um atendimento técnico para obter orientações quanto à atualização cadastral do imóvel e demais procedimentos necessários.

Quaisquer alterações no lançamento tributário de IPTU por meio deste protocolo de revisão somente serão efetuadas após possível regularização da área do terreno junto à SEMURB.

O atendimento da notificação é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Departamento de Receitas Imobiliárias

Área de Contencioso Administrativo

Campinas, 06 de novembro de 2020

HELDER HIDEAKI KOTI
Agente Fiscal Tributário Municipal

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2020.00053191-64

Interessado: OLC ADMINISTRADORA LTDA EPP

Código Cartográfico: 3164.64.11.0017.01001

De acordo com a manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e ainda de acordo com a competência delegada no art. 1º, I da IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU**- (Exercício 2020 - Emissão e Retroativos 09/2020), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 05 de novembro de 2020

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

- *Notificação de AIIM-Acessório nº 007443/2020.*

Considerando que a notificação pessoal e por meio eletrônico se mostraram infrutíferos o Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 7º, 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei 13104/07, vem por meio de publicação em Diário Oficial, notificar o contribuinte abaixo identificado da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa - Acessório nº 007443/2020.

O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei 13104/07.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DADOS DO CONTRIBUINTE	DATA DE EMISSÃO	Nº PROTOCOLO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE	TOTAL (RS)
342.819-2	AGS CARGO LTDA - CNPJ 03.221.699/0001-08	02/11/2020	2020/03/00432	DESCUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI 12392/05 C/C ART.73 DO DECRETO 15.356/05	ARTIGO 56, I DA LEI 12392/05	17.086,07

LINO CORREIA MARTINS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

- *Notificação de AIIM-Principal nº 003519/2020.*

Considerando que a notificação pessoal e por meio eletrônico se mostraram infrutíferos o Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 7º, 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei 13104/07, vem por meio de publicação em Diário Oficial, notificar o contribuinte abaixo identificado da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa - Principal nº 003519/2020.

O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei 13104/07.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DADOS DO CONTRIBUINTE	DATA DE EMISSÃO	Nº PROTOCOLO	MONTANTE TRIBUTÁVEL (BC)	ISSQN
342.819-2	AGS CARGO LTDA - CNPJ 03.221.699/0001-08	02/11/2020	2020/03/00431	R\$ 69.697,17	R\$3.484,86

LINO CORREIA MARTINS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

-Termo de Encerramento de Fiscalização - Notificação nº 01/LCM/2020-AG. Considerando que a notificação pessoal e por meio eletrônico se mostraram infrutíferos o Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 7º e 20 da Lei 13104/07, vem por meio de publicação em Diário Oficial, notificar o contribuinte AGS CARGO LTDA, CCM: 342.819-2 - CNPJ 03.221.699/0001-08 do encerramento do processo de fiscalização, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao período de 01/2015 a 12/2016, sem caráter homologatório, iniciada através da Notificação nº 058/2017/VCP.

LINO CORREIA MARTINS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL "EX OFFICIO" DE CONTRIBUINTE DO ISSQN

PROCESSO SEI: **PMC. 2019.00034618-19**

Contribuinte: **FM Participações Ltda.**

C.N.P.J.: **00.447.400/0001-40**

I.M.: **42.114-6**

Com fundamento no que determina o artigo 21, da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte acima relacionado NOTIFICADO de sua alteração "ex officio" de sua inscrição mobiliária para alteração do nome empresarial, endereço da empresa e inclusão dos sócios Alessandra Ortolani Madureira Takmaz e Gianpaolo Ortolani Madureira, a partir de 29/11/2002, podendo retirar a segunda via do Documento de Informação Cadastral - DIC, relativo a citada alteração cadastral, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta, devendo a retirada ser precedida, obrigatoriamente, de agendamento eletrônico, conforme dispõe Instrução Normativa SMF nº 03/2019. O contribuinte poderá, também, impugnar, complementar ou alterar os dados das respectivas alterações em igual prazo.

O contribuinte poderá acessar o citado processo SEI através do endereço eletrônico: <https://sei.campinas.sp.gov.br/>

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL "EX OFFICIO" DE CONTRIBUINTE DO ISSQN

PROCESSO SEI: **PMC. 2020.00009775-20**

Contribuinte: **Alexandre Soldera**

C.P.F.: **137.794.638-06**

I.M.: **42.114-6197-973-6**

Com fundamento no que determina o artigo 21, da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte acima relacionado NOTIFICADO do encerramento "ex officio" de sua inscrição mobiliária, podendo retirar a segunda via do Documento de Informação Cadastral - DIC, relativo ao citado encerramento de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta, devendo a retirada ser precedida, obrigatoriamente, de agendamento eletrônico, conforme dispõe Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

O contribuinte poderá acessar o citado processo SEI através do endereço eletrônico: <https://sei.campinas.sp.gov.br/>

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

PROTOCOLO: 2016/11/16490

SUJEITO PASSIVO: PEDRO RODINEI TRABUCO

CPF: 810.692.001-15

Atendendo ao disposto nos artigos 25, caput, 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07; artigo 3º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 04/2018 - DRM/SMF; art. 145, III e 149, I da Lei 5.172/66; e com base nos elementos do protocolado, **DEFIRO**, de ofício, o cancelamento da notificação/guia nº 031460/2019.

BRUNO CÉSAR PEREIRA LANGONI
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: 2016/03/22717

Interessado: HDF COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME

Requerente: Bianca Silva Oliveira

IM: 77096-5

Assunto: Solicitação de cancelamento de TFA

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 004/2018 - DRM/SMF, **DECLARO PREJUDICADA a análise do pedido de interessado, por Perda de Objeto**, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, uma vez que houve o pagamento do débito impugnado. De Ofício, determino a regularização do endereço constante no cadastro da TFA (IM: 77096-5) da Avenida Barão de Itapura, 1865, Jardim Guanabara para a Avenida Antônio Carlos Sales Junior, nº 226, Jardim Proença, tendo em vista a existência de anúncio no novo endereço.

Protocolo: 2016/03/14.002

Interessado: GRADUAL COM REPRES. IMPORT. LTDA

Inscrição Municipal: 26.130-0

Assunto: Cancelamento e baixa da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA

Nos termos dos artigos 66, 69 e 70 da Lei municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço do pedido** da empresa **GRADUAL COM REPRES. IMPORT. LTDA**, Inscrição Municipal: **26.130-0**, **porem, declaro prejudicada sua análise por perda de objeto** pelo fato da dívida reclamada de 2014 ter sido remida. De ofício, encerro o anúncio na data de 31/12/2014 face a ausência de anúncio do Interessado no local e sua mudança para outro Município, cancelando-seos lançamentos de TFA de **2015 em diante** por serem indevidos.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - Coordenadora da CSPPF/DRM/SMF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO DO PARECER EXARADO PELA ÁREA TÉCNICA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV/RIV. OBS: DEVIDO AO PROBLEMA DO COVID-19, APÓS PUBLICAÇÃO NO DOM SERÁ ENVIADA CÓPIA DO PARECER POR E-MAIL AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO REFERIDO EIV, EVITANDO ASSIM OS DESLOCAMENTOS ATÉ A PREFEITURA ATENDIMENTO PRESENCIAL.
PROT. 2019/11/9651 GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA.

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE HCSEI- EDIFÍCIO MISTO, RESIDENCIAL E COMERCIAL, SITUADO NA RUA CORONEL QUIRINO, Nº 982, SOB O PROTOCOLO 2020/11/10121, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE [HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta).
PROT. 2020/11/10121 NATHALIA LIOTI FERNANDES

COMPAREÇA O INTERESSADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ SUBSTITUIR O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO EIV, DEVENDO APRESENTAR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV.
PROT. 2020/11/09123 ODAIR ANTONIO FERREIRA

Campinas, 06 de novembro de 2020

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Parecer Técnico EIV/RIV nº 19/2020

PROTOCOLO: 2020/11/ 4784

INTERESSADO: FERNANDO MILAN SARTORI

Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), 0, Gleba 37, Quarteirão 30006
Empreendimento: Tipologia CSEI-A-BG de 2 pavimentos, em gleba com área de 18.000, 00m² e área total a construir de 7.493, 15m², sendo 1 galpão com térreo e superior mais uma portaria, com previsão de ser um galpão comercial, composto por antecâmaras e armazéns refrigerados, totalmente automatizados.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 04 de maio de 2020, o interessado apresentou complementações solicitadas através de "Compareça" publicado no Diário Oficial do Município de 14/07/2020.

A partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

CONSIDERANDO QUE:

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;

Foi apresentado o comprovante de pagamento da taxa complementar para a finalização deste EIV;

Foi apresentado o horário da obra, que será das 8: 00 às 17: 00, de segunda a sexta-feira; Foi apresentado cópia do Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas aprovado pelo protocolo 2017/10/38707.

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações: **I)** Conforme Despacho da CPS de 18/08/2020, Protocolo SEI nº PMC.2020.00037646-59, a gleba deverá sofrer processo de parcelamento do solo, nos termos da Lei Federal nº 6766/79, pois sobre a área incide diretriz viária.

II) implementação do Programa de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

III) implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/2007;

IV) obtenção da manifestação da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana, de acordo com os procedimentos da mesma;

V) atendimento às obrigatoriedades junto à SVDS com relação ao licenciamento ambiental, nos termos da L.C. 49/2013;

VI) Mitigação dos impactos no sistema viário conforme Despacho da EMDEC de 31/08/2020, Protocolo SEI nº PMC.2020.00030139-21 o qual transcrevemos a seguir:

"1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, rampas de acessibilidade e adequações geométricas nas seguintes vias:

- Avenida Doutor Eduardo Pereira de Almeida entre o trevo da SP-332 e a Avenida

Joaquim José da Silva Xavier (Rotatória);

- Avenida Joaquim José da Silva Xavier (Rotatória);

- Rua Gilberto Pattaro;

- Rua João Passos da Silva;

- Rua Felisberto Brolezzi;

- Rua Emboabas;

- Rua Sargento Mário Kozel Filho;

- Rua Brigadeiro Antonio de Sampaio;

- Rua Luiz Vicentin entre a Rua Brigadeiro Antonio de Sampaio e a Rua Ângelo Vicentin;

- Rua Maria Adame Pattaro entre a Rua Luiz Vicentin e a Rua Ângelo Vicentin;

- Rua José Antonio Marinho entre a Rua Ângelo Vicentin e a Rua Emília Signori Bonato;

- Rua José Amatte;

- Avenida Independência;

- Rua Marechal Cordeiro de Farias;

- Rua Ângela Signori Gricol;

- Rua Flordalisa Amália Gricol Coghi;

- Rua Renato Reis;

- Avenida Angelino Gregório;

- Rua Marechal Hermes da Fonseca;

- Rua Marechal Castelo Branco;

- Rua Helder Reis.

2. Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com respectivo abrigo, padrão EM-

DEC no ponto de parada de ônibus;

3. Implantar 40 (quarenta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada

de ônibus;

4. Implantar pavimento rígido, padrão EMDEC em 01 (um) ponto de parada de ônibus.

5. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a

EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

6. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema

viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde

que atendidas as exigências acima."

VII) Atender a *Carta nº 06299/2019/DPOC da CPFL que informa que é viável a*

eletrificação por parte da concessionária ao empreendimento, sendo que deverão ser encaminhados os projetos a CPFL via internet no site de Projetos Particulares. **VIII) Atender o Informe Técnico da SANASA nº 0110-19 de 23/07/2019 que informa que será necessário a ligação na rede de água nos fundos da gleba em rede existente e execução de prolongamento da rede de esgoto e instituição de via sanitária em terreno de terceiros e talvez a instituição de faixa de servidão devido a Estrada de Servidão não estar aberta até o momento. O projeto de redes deverá ser aprovado pela SANASA.**

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi Arquiteta Urbanista Matrícula: 126.192-4

Érica Moriconi Pacheco Arquiteta Urbanista Matrícula: 28.740-7

Ester Ishikawa Real Arquiteta Matrícula 127.226-8

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCIO RODRIGO BARBUTTI

Coordenador EIV-RIV/GS-SEPLURB

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6068

PROTOCOLO: 2020/99/816

PROPRIETÁRIO: JOSÉ OSCAR DA SILVEIRA NETO

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5990

PROTOCOLO: 2020/99/815

PROPRIETÁRIO: ROSAMARIA DA RE

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6112

PROTOCOLO: 2020/99/814

PROPRIETÁRIO: LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6117

PROTOCOLO: 2020/99/811

PROPRIETÁRIO: JURANDIR GABAÇA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6107

PROTOCOLO: 2020/99/813

PROPRIETÁRIO: JURANDIR GABAÇA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4851

PROTOCOLO: 2020/99/88

PROPRIETÁRIO: JUANITA ANDRADE DE CARVALHO RABELO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6014

PROTOCOLO: 2020/99/812

PROPRIETÁRIO: ROSANGELA VASSALLO PICCOLI

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5252

PROTOCOLO: 2020/99/191

PROPRIETÁRIO: RICARDO BASTON FERREIRA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO POSTERIOR

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5793

PROTOCOLO: 2020/99/602

PROPRIETÁRIO: BEATRIZ PALERMO GONCALVES

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5597

PROTOCOLO: 2020/99/524

PROPRIETÁRIO: MARCELO CIARELLI

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5870

PROTOCOLO: 2020/99/619

PROPRIETÁRIO: PINK RUBI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6029

PROTOCOLO: 2020/99/799

PROPRIETÁRIO: EVANDRO MENDONÇA TOLENTINO DE FREITAS

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4882

PROTOCOLO: 2020/99/18

PROPRIETÁRIO: THIAGO PORTELA DE SANTANA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6044

PROTOCOLO: 2020/99/793

PROPRIETÁRIO: MARCOS DONIZETE ROCHA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5692

PROTOCOLO: 2020/99/490

PROPRIETÁRIO: CLECIA CALMIRA DE OLIVEIRA CORREA VIANNA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5165

PROTOCOLO: 2020/99/99

PROPRIETÁRIO: MARCO BOSONI

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5350

PROTOCOLO: 2020/99/250

PROPRIETÁRIO: TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5351

PROTOCOLO: 2020/99/251

PROPRIETÁRIO: TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5162

PROTOCOLO: 2020/99/95

PROPRIETÁRIO: MARCO BOSONI

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5495

PROTOCOLO: 2020/99/365

PROPRIETÁRIO: SERGIO DE OLIVEIRA ALQUIMIM

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5943

PROTOCOLO: 2020/99/810

PROPRIETÁRIO: LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5762

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Edifício Marco Polo - CNPJ 59.021.279/0001-32 - AIM 02330 - Protocolo 2010/11/03342.

Campinas, 05 de novembro de 2020

ENG. MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Marco Polo - CNPJ 59.021.279/0001-32 - Intimação 24887 - Protocolo 2010/11/03342.

Campinas, 05 de novembro de 2020

MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DEFERIDO PELO BENEFÍCIO DA LC Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016

PROT. 19/11/5013 WORKGROUP SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 20/11/11045 MUSCLECONTEST BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - PROT. 16/11/882 JOSE VICENTE GUMARAES SIGNORINI - PROT. 16/11/129 FERNANDA CRISTINA LOPES - PROT. 16/11/2611 F.C. LOPES AUTOMOTIVA - ME - PROT. 16/11/953 M.A.C. DOS SANTOS MODA FEMININA E ACESSORIOS ME - PROT. 19/11/13189 GABRIEL RUIZ DA COSTA - PROT. 20/11/7608 R.J.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 20/11/9470 GPR SISTEMAS LTDA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AIM Nº 7738

PROT. 20/11/9979 MARCELO VINICIUS DA SILVA RAMOS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMACAO Nº 20953

PROT. 18/11/10524 JOSE G. COSTA LANCHONETE - ME.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/11274 VIDOTTI EVENTOS LTDA -PROT. 20/11/6337 AUTO POSTO BOSQUE DOS JEQUITIBAS LTDA - PROT. 19/11/4408 AMIC AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPIRITA FE E AMOR - PROT. 19/11/4532 MMTN ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - PROT. 20/11/7353 AUTO POSTO MARROHE LTDA - PROT. 19/11/13992 GUSTAVO JOSE SEIFFERT - PROT. 19/11/14454 CARLOS SERAFIM MARTINEZ - PROT. 19/11/14034 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A - PROT. 19/11/14572 FBR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - PROT. 20/11/14364 LILIAN MARA BABADOPUOS - PROT. 19/11/13994 UP AUTOMOVEIS LTDA - PROT. 19/11/14172 HOTEL PARA ANIMAIS SANCHES E FILHOS LTDA - ME - PROT. 19/11/14374 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL NOVA EUROPA - PROT. 19/11/14513 ALESSANDRA REGINA DEROGIS - PROT. 20/11/9480 ACACIA AUTO PECAS LTDA - PROT. 20/11/85389 CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA - PROT. 20/11/10577 INSTITUTO ENDURO BRASIL - PROT. 20/11/9557 METALURGICA NOVA EUROPA LTDA - PROT. 20/11/7012 STILUS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - PROT. 20/11/6299 ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI - PROT. 18/11/10228 VILA SUPERMERCADOS CAMPINAS EIRELI - PROT. 20/11/9666 DOUTOR AGIL - CLINICA MEDICA LTDA - EPP.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FOI CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERRICACAO, ANEXADO A FL. 29, SANCAO ESTA IMPOSTA AO IMOVEL SITO A RUA CORONEL ANTONIO LEMOS Nº 276, VILA INDUSTRIAL, NESTE MUNICIPIO

PROT. 20/11/4677 ANTONIO FERNANDES.

Campinas, 06 de novembro de 2020

ENG. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5742

PROTOCOLO: 2020/99/513

PROPRIETÁRIO: MARCIO ANDRADE DA SILVA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5934

PROTOCOLO: 2020/99/683

PROPRIETÁRIO: ALTAMIRO JOSE DA SILVA

PROTOCOLO: 2020/99/675
PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA PORCHAT
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5244
PROTOCOLO: 2020/99/382
PROPRIETÁRIO: CLOVIS HENRIQUE RIBEIRO
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4870
PROTOCOLO: 2019/99/910
PROPRIETÁRIO: CASA E ARTE MOVEIS E DECORACOES - ME
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5968
PROTOCOLO: 2019/99/807
PROPRIETÁRIO: DEBORA PUZZI FERNANDES
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5919
PROTOCOLO: 2020/99/665
PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR VILELA TERCETTI
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4162
PROTOCOLO: 2019/99/489
PROPRIETÁRIO: RICARDO CARLOS CORDEIRO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5658
PROTOCOLO: 2020/99/630
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5644
PROTOCOLO: 2020/99/632
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5645
PROTOCOLO: 2020/99/633
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5706
PROTOCOLO: 2020/99/635
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5708
PROTOCOLO: 2020/99/634
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5508
PROTOCOLO: 2020/99/363
PROPRIETÁRIO: HARYJAN BENETASSO ALVES
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5648
PROTOCOLO: 2020/99/631
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5646
PROTOCOLO: 2020/99/638
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5653
PROTOCOLO: 2020/99/637
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5707
PROTOCOLO: 2020/99/641
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5654
PROTOCOLO: 2020/99/640
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5655
PROTOCOLO: 2020/99/639
PROPRIETÁRIO: ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO LTDA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5571
PROTOCOLO: 2020/99/409
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DEZANET
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5252
PROTOCOLO: 2020/99/191
PROPRIETÁRIO: RICARDO BASTON FERREIRA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO POSTERIOR
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5753
PROTOCOLO: 2020/99/666
PROPRIETÁRIO: ARLINDO CORREA
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5870
PROTOCOLO: 2020/99/619

PROPRIETÁRIO: PINK RUBI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6055
PROTOCOLO: 2020/99/800
PROPRIETÁRIO: AMAURI ANTONIO GALLO
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6029
PROTOCOLO: 2020/99/799
PROPRIETÁRIO: EVANDRO MENDONCA TOLENTINO DE FREITAS
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

DEFERIDOS
 PROT. 20/11/10257 GALLURA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA - PROT. 20/11/3226 FROS PARTICIPACOES LTDA - PROT. 20/11/4095 CESAR DA SILVA PINHEIRO - PROT. 20/11/7751 THAISA VASSALLO SAMBINELLI DE LIMA - PROT. 20/11/3763 JOSE ANTONIO DA COSTA - PROT. 16/11/3997 GERALDO ALVES MOREIRA - PROT. 19/11/15267 VIVIANE GONCALVES REIS TORRES - PROT. 20/11/9970 RODRIGO AUGUSTO CARREIRA GONZALEZ - PROT. 20/11/6862 ANTONIO SIMAEO DE CARVALHO - PROT. 19/11/7209 MARCIA DE ARRUDA ROZO CURY - PROT. 20/11/2386 ZILDA CONCEICAO MANTOANELLI NOBRE - PROT. 20/11/9895 ALINE CRISTINA DE MORAES CALLEGARI - PROT. 20/11/995 MARCELO DANIEL HOBEIKA - PROT. 19/11/16662 NIVALDO SEBASTIAO DE FARIA.

INDEFERIDOS
 PROT. 20/11/7819 SIDINEIA FERREIRA ALVES - PROT. 20/11/9510 MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT. 20/11/5679 PRIMI & APPOLONI ARQUITETURA - PROT. 19/11/12538 DARCY MACHADO - PROT. 20/11/2177 JEFFERSON FERNANDO HAITER - PROT. 19/11/12554 CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - PROT. 20/11/9517 ROMA RESIDENCIAL CLUBE SPE LTDA - PROT. 20/11/6658 JAILSON JOSE COSMO - PROT. 20/11/8931 ALEXANDRE JOSE ROQUI - PROT. 19/11/16339 JOAO GOMES DA SILVA - PROT. 20/11/2107 BREGNOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 20/11/5800 IZAAC DE OLIVEIRA COSTA - PROT. 20/11/9456 ALBERTO LEONARDO SUBY - PROT. 20/11/9590 INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS - PROT. 20/11/7078 DIEGO AUGUSTO CARDOSO - PROT. 19/11/13730 SIRLENE VALERIO TINTI - PROT. 19/11/5545 DEMERVAL DE OLIVEIRA LEITE - PROT. 20/11/9939 OLIVIA TARELHO RABALDELLI - PROT. 20/11/5603 KELESON MODENESI - PROT. 20/11/8542 FERNANDA PAIOLA - PROT. 20/11/7328 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 20/11/9585 ANTONIO MORENO NETO - PROT. 20/11/9562 CONDOMINIO EDIFÍCIO CHAPULTEPEC - PROT. 03/11/4995 IVO SZTERLING.

Campinas, 06 de novembro de 2020

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 0473
 PROT. 20/11/10969 COORDENADORIA DE FISCALIZACAO (ALEXANDRE CASTANHO).

Campinas, 06 de novembro de 2020

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 003/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

CARGO: MEDICO PEDIATRIA

Nome: CRISTIANE MARIA CARVALHO LOPES

Avaliação Médica: APTO

CARGO: MEDICO PEDIATRIA

Nome: THAY LYSE SALZANO DE ANDRADE

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 004/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: DENTISTA

Nome: CIBELLE CHRISTINE GOLENHESKY LUZ DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: CAROLINE MASCARENHAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO Nome: ELCIANE AP CORDEIRO DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: JULIANA TIRONI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 003/2019*)

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público Edital 003/2019 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: MÉDICO - PEDIATRIA

NOME: ANDREIA CARLA PIRES

CARGO: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

NOME: GABRIELA PRAVATTA REZENDE

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(EDITAL 004/2019)*

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 004/2019 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME: PRISCILA TRENTIN ZILLI

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto Nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:
Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda, matrícula: 25230-1
Referente: aposentadoria por invalidez
Conclusão: respondido. JMO: 118/20

Ruth Gonzaga Santos Bezerra, matrícula: 119.325-2

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 061/20 e 126/20

Claudio Luis da Silva Santos, matrícula: 28010-0

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 119/20

Mariza Carla de Oliveira Rocha, matrícula: 111.993-1

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 127/20

Campinas, 06 de novembro de 2020

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETARIA PORTARIA N.94398/2020

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2018/10/33978, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria nº 94351/2020, publicada em 29/10/2020

Onde se lê: 31/10/2020

Leia-se: 30/10/2020.

EDITAL 001/2020 - CIPA ELEIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Coordenadoria Setorial de Saúde do Servidor torna pública a convocação dos servidores públicos para a eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - de acordo com o dispositivo neste edital, na Lei Municipal nº 15.555 de 09 Janeiro de 2018 e na NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego e suas atualizações.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A CIPA será constituída por representantes dos servidores municipais e da Administração e tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo que torne compatível, permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

2. Conforme previsto no Artigo 10 da Lei Municipal nº 15.555/18, o presidente e o vice - presidente da CIPA constituirão, dentre seus membros, no prazo mínimo de cinquenta e cinco dias antes do término do mandato em curso, a Comissão Eleitoral - CE, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

3. Através da portaria nº 94.246/2020, publicada na data de 05/10/2020 no diário oficial do município de Campinas, designa para compor a Comissão Eleitoral do Município - CE, os servidores abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Recursos Humanos: Wellington Tadeu de Oliveira, matrícula 67565-2.
- Secretaria Municipal de Infraestrutura: Fábio Cassara Gonçalves, matrícula 127920-3.
- Secretaria Municipal de Educação: Fábio Murilo Queiroz M. Beraldo, matrícula 119350-3.
- Secretaria Municipal de Saúde: Clóvis Checcia Junior, matrícula 127114-8.

II - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA:

4. A CIPA será composta de representantes da administração e dos servidores, assim distribuídos:

- Secretaria de Administração: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos: um representante eleito e um representante indicado;
- Gabinete do Prefeito/Ouvidoria-Geral do Município: /Secretaria Municipal de Transportes: dois representantes eleitos e dois representantes indicados;
- Secretaria de Assistência Social Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, sete representantes eleitos e sete representantes indicados;
- Secretaria de Comunicação: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Cultura: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Educação: será dimensionada de acordo com o subitem 4.1;
- Secretaria de Esportes e Lazer: dois representantes eleito e dois representantes indicados;
- Secretaria de Finanças: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Gestão e Controle: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Habitação: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Infraestrutura: três representantes eleitos e três representantes indicados;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Recursos Humanos: um representante eleito e um representante indicado;
- Secretaria de Saúde: de acordo com o subitem 4.2;
- Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública: três representantes eleitos e três representantes indicados;
- Secretaria de Serviços Públicos: seis representantes eleitos e seis representantes

indicados;

s) Secretaria de Trabalho e Renda: um representante eleito e um representante indicado;
t) Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: dois representantes eleitos e dois representantes indicados.

4.1. A Secretaria de Educação serpa dimensionada da seguinte forma:

- Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Noroeste: três representantes eleitos e três representantes indicados
- Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Leste e área meio: quatro representantes eleitos e quatro representantes indicados;
- Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Norte: quatro representantes eleitos e quatro representantes indicados;
- Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Sul: quatro representantes eleitos e quatro representantes indicados;
- Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED Sudoeste: quatro representantes eleitos e quatro representantes indicados;

4.2. A Secretaria de Saúde será dimensionada da seguinte forma:

- Distrito Noroeste: Seis representantes eleitos e seis representantes indicados
- Distrito Leste e Área Meio: oito representantes eleitos e oito representantes indicados
- Distrito Norte: Seis representantes eleitos e seis representantes indicados
- Distrito Sul: oito representantes eleitos e oito representantes indicados
- Distrito Sudoeste: Seis representantes eleitos e seis representantes indicados

5. Para cada representante eleito e indicado haverá um suplente

6. Os representantes da Administração Pública Municipal (titulares e suplentes) serão indicados pelo responsável de cada pasta e nomeados por ato do Prefeito

6.1. Não poderão ser indicados como representantes da Administração Pública Municipal (titulares e suplentes), o servidor que:

- estiver atuando em unidade de trabalho (centro de custo) diferente da indicada na folha de pagamento referente ao mês de outubro/2020 ou,
- estiver mudado de centro de custo / unidade de trabalho após mês de outubro/2020.

7. O servidor público poderá se candidatar a membro da CIPA da unidade administrativa em que estiver lotado, desde que esteja efetivamente exercendo suas atividades no referido local;

7.1. Não poderá se candidatar a membro da CIPA o servidor público:

- estiver cedido
- estiver atuando em unidade de trabalho (centro de custo) diferente da indicada na folha de pagamento, referência outubro/2020;
- estiver mudado de centro de custo após o mês de outubro/2020.

III - DA INSCRIÇÃO / CANDIDATURA

8. O servidor que desejar concorrer à eleição deverá inscrever-se, individualmente, mediante o preenchimento de formulário próprio, conforme estabelecido neste capítulo.

9. As inscrições para se candidatar a membro a CIPA serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período das 08: 00 horas do dia 10 de novembro de 2020 às 22 horas do dia 25 de novembro de 2020, de acordo com o item 10 deste capítulo.

10. Para inscrever-se, o servidor público interessado em ser membro da CIPA e que atenda ao disposto no item 7 deste Edital, deverá:

- ter ciência dos termos da Lei Municipal nº 15.555/18;
- acessar o endereço eletrônico <https://portaldoservidor.campinas.sp.gov.br/login.php> durante o período das inscrições; no link inscrição e votação;
- fazer login com seu número de matrícula e senha;
- clique em "candidatura"
- preencher o Formulário de inscrição;
- transmitir os dados pela internet, e
- imprimir o comprovante de sua inscrição

11. Após a candidatura, os inscritos receberão a confirmação pelo e-mail institucional ou endereço indicado na inscrição.

12. Será considerada nula a inscrição de servidores que não atendam aos requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

13. As inscrições e votações serão nominais, não sendo permitido a formação de chapas para eleições.

IV - DOS ELEITORES

14. São considerados eleitores todos os servidores públicos municipais ativos, que estejam no exercício de suas atividades na Prefeitura Municipal de Campinas.

14.1 O servidor público somente poderá votar em candidato da Secretaria a qual estiver lotado;

V - DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

15. As eleições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período das 08: 00 horas do 07 de dezembro de 2020 às 22: 00 horas do dia 22 de dezembro de 2020.

16. Para votar nesta eleição, o servidor público deverá:

- acessar o link <https://portaldoservidor.campinas.sp.gov.br/login.php>; no link inscrição e votação;
- no portal do servidor efetuar login com seu número de matrícula e senha;
- clique no campo "Eleição CIPA"
- clique em acessar;
- selecionar o nome de seu candidato;
- clique em votar; e
- votar em um único candidato de sua Secretaria.

VI - DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VOTOS

17. A apuração acontecerá de forma eletrônica, com divulgação a ser publicada no Diário Oficial do Município, na data de 29 de dezembro de 2020;

18. Assumirão a condição de membros titulares os candidatos mais votados, observada a ordem decrescente de colocação e os suplentes serão os seguintes da ordem de classificação.

19. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior em caso de

vacância de suplentes.

20. Em caso de empate, assumirá como titular o servidor que tiver mais tempo de serviço na Prefeitura.

VII - DA POSSE21. A posse dos membros eleitos será no dia, em local a ser definido e divulgado em Diário Oficial do Município.

VIII - DO TREINAMENTO

22. O treinamento dos servidores eleitos e suplentes da CIPA e os indicados pela Administração, será realizado no prazo de trinta dias contados a partir da data da posse.

22.1 As datas, horários e locais serão divulgados no Diário Oficial do Município.

23. O treinamento terá carga horária de vinte e quatro horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias.

23.1 O treinamento será realizado durante o expediente normal de trabalho, sendo obrigatória a destinação de no mínimo quatro horas a noções de combate a incêndio, procedimentos para evacuação dos locais com segurança e primeiros socorros.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24. Imediatamente após o período de treinamento deverá ser:

- designado o Presidente pela Administração, dentre seus representantes indicados;
- escolhido o Vice-Presidente pelos membros eleitos (titulares e suplentes), representantes dos servidores. Somente poderá ser escolhido como vice-presidente um membro titular;
- escolhido o Secretário e seu substituto por todos os membros da CIPA.

25. Todos os documentos relativos à eleição serão guardados pela Administração.

26. O mandato dos membros eleitos e indicados pela Administração terá a duração de um ano, prorrogável uma vez por igual período.

27. Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00052798-63

INTERESSADO: PAULO EDUARDO BACKES LIMA
CNPJ/ CPF: 484.924.180-87
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052462-64

INTERESSADO: JOSETE APARECIDA DANTAS GERMANO GOMES
CNPJ/ CPF: 065.268.198-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00051396-97

INTERESSADO: GODOY ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/ CPF: 37.411.506/0001-01
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00051691-71

INTERESSADO: GEVISA S/A
CNPJ/ CPF: 68.059.674/0001-03
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA VITO LIDO, CRM Nº 91033 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052209-74

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CPQD-CENTRO DE PESQ. DESENV. EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/ CPF: 02.641.663/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052089-23

INTERESSADO: REGINA HELENA DIAS ENTENZA
CNPJ/ CPF: 02507229845
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052022-16

INTERESSADO: GEVISA S/A
CNPJ/ CPF: 68.059.674/0001-03
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ANDRÉ LUIZ CAMARA, CPF 012.185.626-76 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00036363-16

INTERESSADO: ODONTO QUICK CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S LTDA
CNPJ/ CPF: 06.025.094/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00052918-12

INTERESSADO: ADRIANA MARQUES ORTO
CNPJ/ CPF: 120.796.108-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00041805-29

INTERESSADO: MARIA JOENEA BARBOSA DE OLIVEIRA 004.426.245-06
CNPJ/ CPF: 35.850.145/0001-69
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00049640-15

INTERESSADO: HOTELZINHO E RECREAÇÃO NANA LEGAL
CNPJ/ CPF: 10.907.748/0001-26
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00051080-31

INTERESSADO: CASA DE LONGA PERMANÊNCIA FONTE DE LUZ EIRELLI
CNPJ/ CPF: 09.451.912/0001-54
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
"INDEFERIDO. MANTENHO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, UMA VEZ QUE HOVE INFRAÇÃO E TRATA-SE DA PENALIDADE MAIS BRANDA PREVISTA. CIENTE DAS ADEQUAÇÕES REALIZADAS PELO ESTABELECIMENTO PARA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES."

Campinas, 06 de novembro de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO

CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO GMC ELEIÇÕES 2020

Considerando que no dia 15 de Novembro de 2020 ocorrerão as eleições gerais em todo o território nacional;

Considerando que as votações ocorrerão em unidades da rede de ensino municipal, estadual e particulares;

Considerando que cabe à Guarda Municipal de Campinas a proteção de bens, serviços e instalações do município;

Considerando a requisição da Justiça Eleitoral, para que a Guarda Municipal faça a proteção das unidades da rede de ensino municipal que sejam locais de votações. Considerando que esta proteção dos locais refere-se também à proteção das urnas eletrônicas, apoio no dia de votação, bem como na condução da urna eletrônica ao local de apuração;

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, Cristiano Biggi Dias e o Comandante da Guarda Municipal de Campinas, Inspetor Superintendente GM Márcio Frizarin, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os guardas municipais, conforme relação e Ordens de Serviço nº 944/2020 em anexo.

Os guardas municipais de plantão, convocados e/ou voluntários para o evento "Eleições 2020" nos dias **14.11.2020** e **15.11.2020**, deverão se apresentar **nas unidades escolares ou Base Operacional II - Centro, nas datas, horários e locais deliberados pela Superintendência de Planejamento conforme abaixo relacionados, de acordo com as determinações dispostas na CI 007/2020 - Suplan, anexa a OS nº 944/2020**, trajando uniforme A1 completo (com gandola), com boné, munidos de tonfa, colete balístico, spray pimenta individual, capa de chuva e máscara.

A chefia imediata deverá comunicar e colher a devida ciência dos Gms. A relação dos endereços das unidades escolares encontra-se anexa a CI/OS supracitada.

Data: 14.11.2020 Horário: das 06h00min às 18h00min

Local: Base Operacional II

Matrícula

29.414-4 Voluntário
34.399-4 Voluntário
27.889-0 Voluntário
34.340-4 Voluntário
27.823-8 Voluntário
27.919-6 Voluntário
28.200-6 Voluntário
29.409.8 Voluntário
34.394-3 Voluntário
34.573-3 Plantão
105.837-1 Voluntário
105.885-1 Voluntário
105.988-2 Voluntário
105.911-4 Voluntário
111.738-6 Voluntário
121.686-4 Voluntário
123.107-3 Voluntário
121.681-3 Voluntário
123.105-7 Voluntário
121.693-7 Plantão

Data: 14.11.2020 Horário: das 07h00min às 19h00min

Local: Conforme UNIDADE ESCOLAR indicada na tabela abaixo

Obs.: O GM que estiver pontuado com 01 (um) asterisco (*) deverá se apresentar no Fórum Central as 07h00min (Salão do Juri, 1º Andar - sala 120), e escoltar as urnas até chegar na escola indicada, onde permanecerá.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	
CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO	106.083-0	PLANTÃO
EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	* 105.828-2	PLANTÃO
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	121.705.4	PLANTÃO
CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	43.704-2	CONVOCADO
EMEF PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	121.656-2	PLANTÃO
EMEF ELVIRA MURARO	111.990-7	PLANTÃO
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	121.657-0	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUEZ	121.669-4	PLANTÃO
CEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES	43.706-9	CONVOCADO
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	106.047-3	PLANTÃO
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	123.083-2	PLANTÃO
CEI PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR	43.691-7	PLANTÃO
EMEI PARQUE JAMBEIRO	43.741-7	PLANTÃO
EMEF PROFª DULCE B. NASCIMENTO	* 110.229-0	PLANTÃO
CEI AGOSTINHO PATTARO	105.981-5	PLANTÃO
CEI RECANTO DA ALEGRIA	* 123.081-6	PLANTÃO
EMEF PE. JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	105.877-0	CONVOCADO
EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO	* 123.082-4	PLANTÃO
CEI PROFª THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	27.860-2	PLANTÃO
CEI DR. MANOEL ALVES SILVA	* 34.424-9	PLANTÃO
CEI GUILHERME DE ALMEIDA	* 29.462-4	PLANTÃO
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	* 28.025-9	PLANTÃO
CEI CATARINA MILANI MANARINI	105.862-2	PLANTÃO
EMEF/EJA GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO	106.102-0	PLANTÃO
CEI NAVE MÃE PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	105.961-0	PLANTÃO
CEI PROF. MARIA ISABEL B. DA ROCHA RODRIGUES	105.922-0	PLANTÃO
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS	* 123.057-3	VOLUNTÁRIO
CEI JOSÉ FIDELIS	112.006-9	PLANTÃO

CEI DR. TANCREDO NEVES	105.896-7	PLANTÃO
EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO	123.093-0	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ODILA MAIA ROCHA BRITO	* 28.046-1	PLANTÃO
EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	105.823-1	PLANTÃO
CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	121.667-8	PLANTÃO
CEI IRMÃ DULCE	* 111.691-6	PLANTÃO
EMEF PROFA. ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	111.987-7	PLANTÃO
EMEF CORRÊA DE MELLO	121.650-3	PLANTÃO
CEI MARILENE CABRAL	123.074-3	PLANTÃO
CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	* 29.481-0	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ANDRÉ TOSELLO	* 34.576-8	PLANTÃO
CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO	123.096-4	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	105.974-2	PLANTÃO
CEI JOÃO VIALTA	110.228-1	PLANTÃO
CEI JARDIM ENCANTADO	105.889-4	PLANTÃO
CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	106.032-5	PLANTÃO
EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	111.941-9	VOLUNTÁRIO
EMEF DR. EDSON LUIS CHAVES	* 111.980-0	PLANTÃO
EMEF PROFESSOR VICENTE RAO	111.716-5	CONVOCADO
EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA	105.858-4	PLANTÃO
EMEF PADRE LEÃO VALLERIE	110.237-0	PLANTÃO
CEI DOUTOR MANOEL AFFONSO FERREIRA	121.695-3	CONVOCADO
EMEF PROFª VIOLETA DÓRIA LINS	28.004-6	CONVOCADO
CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	27.964-1	PLANTÃO
CEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ	29.436-5	PLANTÃO
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	123.099-9	PLANTÃO
CEI PROFESSOR JORGE LEME	106.038-4	CONVOCADO
CEI BENJAMIN CONSTANT	* 106.056-2	PLANTÃO
CEI BOLINHA DE MEL	116.266-7	PLANTÃO
EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO	34.347-1	PLANTÃO
EMEF/EJA PADRE DOMINGOS ZATTI	43.690-9	PLANTÃO
CEI PAPAÍ NOEL	43.698-4	CONVOCADO
CEI REGENTE FEIJÓ	* 121.688-0	PLANTÃO
CEI JOÃO BATISTA FILHO	34.331-5	PLANTÃO
CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	* 29.468-3	PLANTÃO
EI/EJA DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS	123.075-1	PLANTÃO
EMEI PROF. HERMINIA RICCI	43.702-6	PLANTÃO
CEI CÔNEGO MANOEL GARCIA	* 105.928-9	PLANTÃO
EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO	* 105.910-6	PLANTÃO
EMEF/EJA RAUL PILA	123.098-0	PLANTÃO
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	43.688-7	PLANTÃO
EMEF ORLANDO CARPINO	27.963-3	PLANTÃO
EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	101.456-0	CONVOCADO
EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA	27.829-7	PLANTÃO
EMEF PRES. FLORIANO PEIXOTO	* 121.663-5	PLANTÃO
EMEI COMECINHO DE VIDA	* 121.662-7	PLANTÃO

Data: 14.11.2020 Horário: das 18h00min às 06h00min

Local: Base Operacional II

Matrícula

34.381-1 Voluntário
 29.438-1 Plantão
 43.707-7 Voluntário
 29.441-1 Convocado
 34.360-9 Convocado
 35.051-6 Convocado
 27.831-9 Convocado
 27.996-0 Convocado
 43.687-9 Plantão
 105.924-6 Convocado
 101.842-6 Convocado
 105.908-4 Voluntário
 111.986-9 Voluntário
 129.190-4 Voluntário
 123.078-6 Voluntário
 129.189-0 Plantão
 121.694-5 Convocado
 121.677-5 Voluntário

Data: 14.11.2020

Horário: das 19h00min às 07h00min

Local: Conforme UNIDADE ESCOLAR indicada na tabela abaixo

NOME DA UNIDADE ESCOLAR		
CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO	34.570-9	PLANTÃO
EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	111.989-3	PLANTÃO
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	105.923-8	CONVOCADO
CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	101.879-5	CONVOCADO
EMEF PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	34.435-4	PLANTÃO

EMEF ELVIRA MURARO	123.058-1	CONVOCADO
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	105.916-5	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUEZ	27.808-4	PLANTÃO
CEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES	105.884-3	CONVOCADO
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	34.396-0	PLANTÃO
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	121.689-9	PLANTÃO
CEI PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR	34.388-9	VOLUNTÁRIO
EMEI PARQUE JAMBEIRO	27.859-9	PLANTÃO
EMEF PROFª DULCE B. NASCIMENTO	101.506-0	PLANTÃO
CEI AGOSTINHO PATTARO	105.867-3	VOLUNTÁRIO
CEI RECANTO DA ALEGRIA	105.919-0	PLANTÃO
EMEF PE. JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	129.296-0	PLANTÃO
EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO	27.841-6	PLANTÃO
CEI PROFª THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	34.590-3	CONVOCADO
CEI DR. MANOEL ALVES SILVA	121.666-0	CONVOCADO
CEI GUILHERME DE ALMEIDA	121.653-8	CONVOCADO
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	123.061-1	CONVOCADO
CEI CATARINA MILANI MANARINI	106.054-6	PLANTÃO
EMEF/EJA GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO	105.970-0	CONVOCADO
CEI NAVE MÃE PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	34.395-1	CONVOCADO
CEI PROFA. MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	105.878-9	CONVOCADO
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS	121.696-1	CONVOCADO
CEI JOSÉ FIDELIS	34.569-5	CONVOCADO
CEI DR. TANCREDO NEVES	34.416-8	CONVOCADO
EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO	111.982-6	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ODILA MAIA ROCHA BRITO	111.715-7	PLANTÃO
EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	129.229-3	PLANTÃO
CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	106.028-7	CONVOCADO
CEI IRMÃ DULCE	111.687-8	CONVOCADO
EMEF PROFA. ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	106.034-1	PLANTÃO
EMEF CORRÊA DE MELLO	112.001-8	PLANTÃO
CEI MARILENE CABRAL	123.106-5	CONVOCADO
CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	29.426-8	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ANDRÉ TOSELLO	111.998-2	PLANTÃO
CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO	111.721-1	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	34.586-5	CONVOCADO
CEI JOÃO VIALTA	129.241-2	PLANTÃO
CEI JARDIM ENCANTADO	129.255-2	PLANTÃO

CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	129.256-0	PLANTÃO
EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	129.308-7	PLANTÃO
EMEF DR. EDSON LUIS CHAVES	123.067-0	PLANTÃO
EMEF PROFESSOR VICENTE RAO	105.821-5	PLANTÃO
EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA	129.269-2	PLANTÃO
EMEF PADRE LEÃO VALLERIE	34.385-4	CONVOCADO
CEI DOUTOR MANOEL AFFONSO FERREIRA	105.856-8	PLANTÃO
EMEF PROFª VIOLETA DÓRIA LINS	105.926-2	CONVOCADO
CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	105.968-8	CONVOCADO
CEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ	105.879-7	PLANTÃO
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	129.235-8	PLANTÃO
CEI PROFESSOR JORGE LEME	29.437-3	CONVOCADO
CEI BENJAMIN CONSTANT	129.207-2	PLANTÃO
CEI BOLINHA DE MEL	105.839-8	PLANTÃO
EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO	27.824-6	CONVOCADO
EMEF/EJA PADRE DOMINGOS ZATTI	43.697-6	PLANTÃO
CEI PAPAÍ NOEL	27.944-7	PLANTÃO
CEI REGENTE FEIJÓ	105.859-2	CONVOCADO
CEI JOÃO BATISTA FILHO	129.284-6	PLANTÃO
CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	111.978-8	CONVOCADO
EI/EJA DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS	129.232-3	PLANTÃO
EMEI PROF. HERMINIA RICCI	129.175-0	PLANTÃO
CEI CÔNEGO MANOEL GARCIA	101.490-0	PLANTÃO
EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO	129.292-7	CONVOCADO
EMEF/EJA RAUL PILA	29.424-1	PLANTÃO
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	43.822-7	PLANTÃO
EMEF ORLANDO CARPINO	112.003-4	PLANTÃO
EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	121.699-6	PLANTÃO
EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA	34.579-2	CONVOCADO
EMEF PRES. FLORIANO PEIXOTO	129.268-4	PLANTÃO
EMEI COMECINHO DE VIDA	130.884-0	PLANTÃO

Data: 15.11.2020 Horário: das 06h00min às 18h00min

Local: Base Operacional II

Matrícula
 27.876-9 Voluntário
 29.414-4 Voluntário
 29.392-0 Voluntário
 34.399-4 Voluntário
 28.200-6 Voluntário
 34.327-7 Voluntário
 34.365-0 Voluntário
 34.378-1 Voluntário
 34.581-4 Voluntário
 29.436-5 Voluntário
 105.885-1 Voluntário
 105.975-0 Voluntário
 106.052-0 Voluntário
 111.738-6 Voluntário
 111.983-4 Voluntário
 112.002-6 Voluntário
 112.005-0 Voluntário
 121.656-2 Voluntário
 121.705.4 Voluntário
 123.093-0 Voluntário
 123.096-4 Voluntário
 129.280-3 Voluntário

Data: 15.11.2020 Horário: das 07h00min às 19h00min

Local: Conforme UNIDADE ESCOLAR indicada na tabela abaixo

Obs.: Os GMs. que estiverem pontuados com 02 (dois) asteriscos () farão a escolha das urnas por volta das 17h00min até o Fórum Central.**

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	MATRICULA	
CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO	29.409-8	PLANTÃO
EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	34.394-3	PLANTÃO
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	34.370-6	PLANTÃO
CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	105.845-2	PLANTÃO
EMEF PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	** 129.228-5	PLANTÃO
EMEF ELVIRA MURARO	** 28.006-2	PLANTÃO
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	105.905-0	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUEZ	** 105.894-0	PLANTÃO
CEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES	105.978-5	PLANTÃO
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	106.049-0	PLANTÃO
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	34.576-8	VOLUNTÁRIO
CEI PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR	** 34.383-8	PLANTÃO
EMEI PARQUE JAMBEIRO	** 105.971-8	PLANTÃO
EMEF PROFª DULCE B. NASCIMENTO	28.001-1	PLANTÃO
CEI AGOSTINHO PATTARO	105.874-6	PLANTÃO
CEI RECANTO DA ALEGRIA	106.073-2	PLANTÃO
EMEF PE. JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	34.431-1	PLANTÃO
EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO	34.422-2	PLANTÃO
CEI PROFª THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	105.986-6	PLANTÃO
CEI DR. MANOEL ALVES SILVA	105.985-8	PLANTÃO
CEI GUILHERME DE ALMEIDA	105.917-3	PLANTÃO
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	105.962-9	PLANTÃO
CEI CATARINA MILANI MANARINI	105.988-2	PLANTÃO
EMEF/EJA GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO	123.094-8	PLANTÃO
CEI NAVE MÃE PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	123.062-0	PLANTÃO
CEI PROFA. MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	123.107-3	PLANTÃO
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS	123.057-3	PLANTÃO
CEI JOSÉ FIDELIS	123.089-1	PLANTÃO
CEI DR. TANCREDO NEVES	106.045-7	PLANTÃO
EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO	123.066-2	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ODILA MAIA ROCHA BRITO	123.105-7	PLANTÃO
EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	105.892-4	PLANTÃO
CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	106.053-8	PLANTÃO
CEI IRMÃ DULCE	111.726-2	PLANTÃO
EMEF PROFA. ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	123.069-7	PLANTÃO
EMEF CORRÊA DE MELLO	** 28.031-3	PLANTÃO
CEI MARILENE CABRAL	29.447-0	PLANTÃO
CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	28.070-4	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª ANDRÉ TOSELLO	34.397-8	PLANTÃO
CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO	** 105.991-2	PLANTÃO
EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	129.192-0	PLANTÃO
CEI JOÃO VIALTA	** 129.208-0	PLANTÃO
CEI JARDIM ENCANTADO	129.254-4	PLANTÃO
CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	129.245-5	PLANTÃO
EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	129.198-0	PLANTÃO
EMEF DR. EDSON LUIS CHAVES	129.179-3	PLANTÃO
EMEF PROFESSOR VICENTE RAO	129.272-2	PLANTÃO
EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA	** 129.171-8	PLANTÃO
EMEF PADRE LEÃO VALLERIE	129.301-0	PLANTÃO

CEI DOUTOR MANOEL AFFONSO FERREIRA	123.060-3	PLANTÃO
EMEF PROFª VIOLETA DÓRIA LINS	** 129.244-7	PLANTÃO
CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	129.187-4	PLANTÃO
CEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ	129.203-0	PLANTÃO
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	121.695-3	PLANTÃO
CEI PROFESSOR JORGE LEME	** 105.876-2	PLANTÃO
CEI BENJAMIN CONSTANT	106.040-6	PLANTÃO
CEI BOLINHA DE MEL	106.044-9	PLANTÃO
EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO	129.247-1	PLANTÃO
EMEF/EJA PADRE DOMINGOS ZATTI	105.861-4	PLANTÃO
CEI PAPAÍ NOEL	111.994-0	PLANTÃO
CEI REGENTE FEIJÓ	110.231-1	PLANTÃO
CEI JOÃO BATISTA FILHO	111.697-5	PLANTÃO
CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	129.282-0	PLANTÃO
EEI/EJA DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS	** 121.703-8	PLANTÃO
EMEI PROF. HERMINIA RICCI	129.266-8	PLANTÃO
CEI CÔNEGO MANOEL GARCIA	121.690-2	PLANTÃO
EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO	** 123.059-0	PLANTÃO
EMEF/EJA RAUL PILA	123.063-8	PLANTÃO
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	34.601-2	PLANTÃO
EMEF ORLANDO CARPINO	43.693-3	PLANTÃO
EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	** 43.781-6	PLANTÃO
EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA	101.212-6	PLANTÃO
EMEF PRES. FLORIANO PEIXOTO	** 105.911-4	PLANTÃO
EMEI COMECINHO DE VIDA	111.690-8	PLANTÃO

Data: 15.11.2020 Horário: das 15h00min às 19h00min

Local: Conforme UNIDADE ESCOLAR indicada na tabela abaixo

Obs.: Os GMs. que estiverem pontuados nesta tabela deverão se apresentar ao Diretor da unidade escolar e realizar a ESCOLTA DA MÍDIA até o Fórum Central, conforme orientações pontuadas na CI 007/2020 anexa a OS?..

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	MATRICULA	
CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO	106.083-0	CONVOCADO
EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO	34.574-1	CONVOCADO
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	29.411-0	CONVOCADO
CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	27.879-3	CONVOCADO
EMEF PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	121.662-7	CONVOCADO
EMEF ELVIRA MURARO	111.990-7	CONVOCADO
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	121.657-0	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUEZ	121.669-4	CONVOCADO
CEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES	105.872-0	CONVOCADO
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	106.047-3	CONVOCADO
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	105.826-6	CONVOCADO
CEI PROF. HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR	43.691-7	CONVOCADO
EMEI PARQUE JAMBEIRO	105.823-1	CONVOCADO
EMEF PROFª DULCE B. NASCIMENTO	101.470-6	CONVOCADO
CEI AGOSTINHO PATTARO	105.981-5	CONVOCADO
CEI RECANTO DA ALEGRIA	34.596-2	CONVOCADO
EMEF PE. JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	43.703-4	CONVOCADO
EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO	111.709-2	CONVOCADO
CEI PROFª THERMUTIS ARAÚJO MACHADO	27.860-2	CONVOCADO
CEI DR. MANOEL ALVES SILVA	28.000-3	CONVOCADO
CEI GUILHERME DE ALMEIDA	27.846-7	CONVOCADO
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	34.414-1	CONVOCADO
CEI CATARINA MILANI MANARINI	105.862-2	CONVOCADO
EMEF/EJA GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO	106.102-0	CONVOCADO
CEI NAVE MÃE PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	105.961-0	CONVOCADO
CEI PROFA. MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES	105.922-0	CONVOCADO
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS	29.584-1	CONVOCADO
CEI JOSÉ FIDELIS	112.006-9	CONVOCADO
CEI DR. TANCREDO NEVES	105.896-7	CONVOCADO
EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO	34.347-1	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª ODILA MAIA ROCHA BRITO	29.421-7	CONVOCADO
EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES	43.741-7	CONVOCADO
CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA	121.667-8	CONVOCADO
CEI IRMÃ DULCE	29.478-0	CONVOCADO
EMEF PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	111.987-7	CONVOCADO
EMEF CORRÊA DE MELLO	121.650-3	CONVOCADO
CEI MARILENE CABRAL	123.074-3	CONVOCADO
CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES	28.024-0	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª ANDRÉ TOSELLO	29.432-2	CONVOCADO
CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO	110.228-1	CONVOCADO
EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	105.974-2	CONVOCADO
CEI JOÃO VIALTA	27.941-2	CONVOCADO
CEI JARDIM ENCANTADO	105.966-1	CONVOCADO
CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL	103.874-5	CONVOCADO
EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI	105.888-6	CONVOCADO
EMEF DR. EDSON LUIS CHAVES	110.233-8	CONVOCADO
EMEF PROFESSOR VICENTE RAO	35.149-0	CONVOCADO
EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA	105.858-4	CONVOCADO
EMEF PADRE LEÃO VALLERIE	43.702-6	CONVOCADO
CEI DOUTOR MANOEL AFFONSO FERREIRA	27.946-3	VOLUNTÁRIO
EMEF PROFª VIOLETA DÓRIA LINS	43.722-0	CONVOCADO
CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ	27.964-1	CONVOCADO
CEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ	34.632-2	CONVOCADO
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	123.099-9	CONVOCADO

CEI PROFESSOR JORGE LEME	28.040-2	CONVOCADO
CEI BENJAMIN CONSTANT	34.573-3	CONVOCADO
CEI BOLINHA DE MEL	121.693-7	CONVOCADO
EMEF PROFESSORA SYLVIA SIMÕES MAGRO	123.095-6	CONVOCADO
EMEF/EJA PADRE DOMINGOS ZATTI	43.690-9	CONVOCADO
CEI PAPAÍ NOEL	129.231-5	CONVOCADO
CEI REGENTE FEIJÓ	111.691-6	CONVOCADO
CEI JOÃO BATISTA FILHO	34.331-5	CONVOCADO
CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	121.679-1	CONVOCADO
EMEF/EJA DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS	123.075-1	CONVOCADO
EMEI PROF. HERMINIA RICCI	106.051-1	CONVOCADO
CEI CÔNEGO MANOEL GARCIA	28.018-6	CONVOCADO
EMEF DR. LOURENÇO BELLOCCHIO	27.934-0	CONVOCADO
EMEF/EJA RAUL PILA	34.426-5	CONVOCADO
EMEF LEONOR SAVI CHAIB	43.688-7	CONVOCADO
EMEF ORLANDO CARPINO	27.963-3	CONVOCADO
EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	27.829-7	CONVOCADO
EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA	34.326-9	VOLUNTARIO
EMEF PRES. FLORIANO PEIXOTO	34.582-2	CONVOCADO
EMEI COMECINHO DE VIDA	105.980-7	CONVOCADO

Publique - se.

Campinas, 05 de novembro de 2020
CHRISTIANO BIGGI DIAS
 Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
MÁRCIO FRIZARIN
 Comandante da Guarda Municipal de Campinas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Secretaria Municipal de Cooperação nos
 Assuntos de Segurança Pública
 Guarda Municipal de Campinas

Ordem de Serviço nº 0944/2020

Operação Eleições 2020 – Segurança e escoltas das Urnas e Mídias Eletrônicas

Comunicação Interna 007/20 – Superintendência de Planejamento

Campinas-SP, 03 novembro de 2020.

Capítulo I

Das REGRAS GERAIS sobre Segurança e escolta das urnas convencionais, urnas Red e mídias eletrônicas

Dias 14.11.2020 (Sábado) e 15.11.2020 (Domingo) 1º Turno

1-No Sábado 14.11.20. os GMs. sinalizados com **01 (UM) asterisco * na tabela de convocação**, deverão se apresentar no Fórum Central na SALA DO JÚRI (1º andar – sala 120), onde será realizada a distribuição das identificações das escoltas dos roteiros. Ficarão encarregados pela escolta das urnas na **distribuição** devendo desembarcar na última escola do seu roteiro, permanecendo nessa escola fazendo a segurança das urnas eletrônicas até a rendição **no local** às 19:00 h pelo GM escalado para o período noturno na mesma escola. Demais GMs. deverão se apresentar diretamente na escola às 07:00 h (ou seja, os GMs. **NÃO** identificados com um asterisco). **As escoltas das urnas Red serão efetuadas pelos Gms. nas viaturas (em regime de hora extra) conforme designação do Comandante da Operação ou quem lhe faça a vez.**

2-O GM escalado no período noturno no dia 14.11.20 deverá se apresentar às 19:00 h diretamente na escola, será o responsável pela segurança no período noturno devendo aguardar a rendição **no local** às 07:00 h do domingo dia 15.11.20, salvo os GMs. que forem ser rendidos pelos servidores que votam em outro município, ou seja, as 08h00 nos termos do item 24, alínea b. As horas excedentes poderão ser usufruídas nos termos legais. Aqueles que estiverem em regime de hora extra terá computado este período para recebimento.

3-Todos os GMs. escalados no dia 15.11.20. (Domingo) deverão se apresentar **diretamente** na escola às 07:00 h. **Deverão permanecer no local até o término dos trabalhos e após o fechamento da unidade escolar deve reportar ao CECOM via rede rádio e caso o HT. já tenha sido recolhido, via telefone, o encerramento das atividades estando assim liberados no local, com exceção** dos GMs. sinalizados com **02 (DOIS) asteriscos **** que farão a escolta das urnas na recolha por volta das 17:00 h.

4 – No Domingo 15.11.20. os GMs. sinalizados com **02 (DOIS) asteriscos **** serão os responsáveis também pela escolta de **recolha** das urnas eletrônicas. Deverá embarcar no Veículo da Justiça Eleitoral fazendo a escolta até o Fórum Central. Lembrando que a missão somente termina com a **entrega das urnas no Fórum central.**

5 – Os GMs. que farão as escoltas das Urnas, tanto na distribuição (14.11) quanto na recolha (15.11), poderão utilizar seu veículo particular para escoltar o veículo da Justiça Eleitoral durante todo o percurso. A missão de recolha das Urnas no dia 15.11.20 apenas termina com a entrega das Urnas Eletrônicas no local de apuração no interior do Fórum Central, após o cumprimento total da missão e assinatura da lista com um oficial da GMC, que estará no local, o GM estará liberado.

6 – Os Gms. Em regime de hora extra nos dias 14.11.2020 (das 06:00 h as 18:00 h e das 18:00 h as 06:00 h) e 15.11.2020 das 06:00 h as 18:00 h deverão se apresentar na Base II e serão empregados conforme necessidade do serviço pelo Comandante da Operação ou quem lhe faça a vez.

Regras da hora extra – Segurança da mídia eletrônica no dia 15.11.20 – Domingo

7 – A função do GM escalado para essa missão será realizar a escolta do Diretor da Escola, que transportará a mídia das urnas eletrônicas, até o Fórum Central.

8 – Deverá se apresentar **diretamente na escola as 15:00 h** permanecendo no local até a saída do Diretor com a mídia eletrônica.

Obs.: Deverá efetuar a recolha do HT do GM fixo na unidade escolar assim que deixar o local para se dirigir-se ao Fórum Central.

9 – A escolta poderá ser feita dentro do veículo do próprio Diretor da Escola (embarcado no mesmo veículo) ou no veículo particular do GM, nesse caso, o GM deverá escoltar o veículo do Diretor até o bolsão de estacionamento na área central, em seguida DEVERÁ escoltar o Diretor a pé até o interior do Fórum central, mais especificamente até a sala de apurações dos votos. No local haverá um oficial da GM encarregado de recolher a assinatura na lista de hora extra, bem como a liberação do GM.

10 – Hora extra prevista entre as 15:00 h e as 19:00 h.

11 – Será encaminhado via e-mail imagem dos locais previstos como área de estacionamento (bolsões na área central) destinados ao estacionamento dos veículos particulares das pessoas envolvidas na operação.

Capítulo II

Da postura e missão dos Guardas Municipais encarregados da segurança das urnas convencionais, urnas Red e mídias eletrônicas

12 – O GM somente poderá adentrar as Seções Eleitorais em duas situações:

a) no momento em que for votar;

b) se for **solicitado** por um funcionário da Justiça Eleitoral ou Juiz Eleitoral para restaurar a ordem e/ou intervir em práticas tipificadas como crime e/ou contravenção penal.

13 – O GM deverá realizar o Ptr. a pé no interior da escola e se posicionar em pontos com boa visibilidade do acesso à escola.

14 – Deverá estar atento a prática de ilícitos penais particularmente em relação a prática de crimes eleitorais.

15 – Deverá portar todos os equipamentos e armamentos regulamentares de uso individual fornecidos pela Corporação.

16 – Deverá sempre estar com uma postura e comportamento condizente com a sua função, apresentação individual apresentável, de cobertura, uniforme A1 completo, tonfa, colete balístico e máscara.

17 – Os GMs. encarregados das escoltas **não** deverão orientar os motoristas dos veículos da Justiça

Eleitoral a **alterarem** os roteiros previamente elaborados.

18 – Os GMs. não poderão se ausentar da escola por qualquer motivo, salvo se houver autorização do Oficial da GMC responsável e a substituição do profissional no posto. Não poderá sair do posto devido a alimentação, pois, essa será fornecida no local.

Capítulo III

Da flexibilização de horários e folgas

19 – A equipe do GAE Vespertino 01 (um) trabalhará no dia 14.11.20. no período noturno das 19:00 h às 07:00 h.

20 – As demais equipes da IAE trabalharão no horário normal (07:00 h às 19:00 h) nos dias previstos para a missão, **com exceção** dos GMs. da IAE que estiverem escalados para o cumprimento de missões extraordinárias.

21 – As equipes do ROMU I e IV trabalharão no Sábado dia 14.11.2020 das 19h00 as 07h00 e as Equipes III e II trabalharão no domingo dia 15.11.2020 das 07h00 as 19h00. Todas as equipes do ROMU citadas **estarão escaladas no período noturno** no dia 14.11.2020 e diurno no dia 15.11.202, conforme escala de serviço da Eleição 2020 (podendo operar em postos fixos ou viaturas nos termos da normativa).

22 – Não estará autorizada a concessão de qualquer modalidade de folga ou de usufruição de horas excedentes nos dias 14 e 15 de Novembro de 2020. Entenda-se por folga: ABA, Folga Escala (FES), Folga de Hora Excedente (FHE), Horas Excedentes (HE) ou qualquer outro tipo de folga congênere.

23 – As folgas Escalas suspensas nos dias da Operação Eleição 2020 deverão ser usufruídas obrigatoriamente até o dia **30.11.2020 (Exceto nos dias 14, 15, 28 e 29)** de forma a gerar menor prejuízo ao serviço.

Obs.: Ausência por LTS ou CIAT deverá ser imediatamente informada ao responsável da Operação e ou Comandante da GMC.

– **LDS não está autorizada nas referidas datas.**

Capítulo IV

Voto dos Guardas Municipais **NÃO** escalados nas Escolas nos dias 15.11.2020

24 – Os Guardas Municipais de serviço no dia da Eleição **e que NÃO FORAM ESCALADOS fixos** nas Escolas Municipais com Zonas Eleitorais, deverão proceder nos seguintes moldes em relação ao seu ato particular de votar:

a) **Os GMs. lotados no CECOM** que votam no Município de Campinas deverão assumir o serviço no horário normal e poderão realizar o voto durante seu turno de serviço. Os GMs. que tem restrição médica impeditiva para realizar patrulhamento deverão se deslocar por meios próprios, estando **VEDADO** o seu transporte em viaturas da GMC. Esses profissionais somente poderão sair do seu posto mediante autorização do oficial da GMC responsável (deverá ser concedido o intervalo de no máximo **uma hora** para realizar esse procedimento).

b) Os GMs. que **votam em outros Municípios** deverão assumir o serviço às **08:00 h** nas suas bases de origem ou postos fixos designados nos termos desta ordem de serviço e após rendição ou fechamento da Unidade Escolar **devem reportar ao CECOM via rede rádio e caso o HT, já tenha sido recolhido, via telefone**, estarão liberados, devendo apresentar o comprovante de votação ao Comandante da Operação e posteriormente ao seu CBO para que haja as devidas justificativas em sua frequência.

c) Os GMs. **que trabalharão fixos nas Bases**, que assumem o plantão as 8:00 h deverão votar antes de assumir o serviço, inclusive os GMs. lotados nas Bases: Administrativa, Centro e SMCASP. Os GMs. que estiverem aguardando a rendição nos locais supracitados poderão usufruir das horas que excederem de acordo com as normas existentes e os que assumirão as 08:00 h estarão liberados assim que sua rendição ocorrer.

25 – Os GMs. escalados fixos nas escolas como segurança do local (assumirão o serviço diretamente nas Escolas às 07:00h) **estarão autorizados** pela Justiça Eleitoral a votar no próprio local de trabalho, **salvo os GMs. que votam em outro município**, que deverão cumprir o disposto no item 24, alínea b.

26 – Os GMs. escalados na hora extra que farão a escolha dos Diretores da Escola (que transportarão as mídias eletrônicas), deverão votar **antes do horário de entrada de serviço** (lembrando que esses profissionais assumirão o **serviço às 15:00 h nas escolas e NÃO estarão autorizados a votar no local de serviço, salvo, se por coincidência, o GM votar normalmente nesse local**).

Obs.: A relação dos GMs. Que votam fora do município deverá ser encaminhada dia 16.11.2020 (segunda-feira) à TRH/GMC, acompanhada do comprovante de votação.

Capítulo V

Das considerações finais

27 – Ao chegar nas escolas os GMs. Deverão dar ciência ao CECOM, informando via rede rádio.

28 – **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS NAS RENDIÇÕES.**

29 – Todas as rendições deverão ocorrer no local.

30 – Caso haja falta nas escolas o Comandante da Operação deverá designar um GM para o posto, seguindo a sequência:

a) GM em escala de hora extra para a Operação Eleições 2020;

b) GM da Ronda Bike;

c) Cecom;

d) GM da IAE;

e) Motoristas do Comando em serviço.

Obs.: Obrigatoriamente deverá ser seguida a ordem de substituição acima descrita, ou seja, os GMs. escalados em regime de hora extra serão a primeira opção para a substituição, seguindo a sequência estabelecida.

31 – Informamos que todos os termos propositadamente colocados de forma redundante na presente O.S., tem o objetivo de destacar pontos essenciais para que haja o correto cumprimento da missão, em suma, todas as redundâncias e destaques são intencionais.

32 – Não está autorizado o uso da camiseta nos dias 14 e 15 de Novembro de 2020, ou seja, é obrigatório o uso da gangorra nos dias em questão (uniforme completo).

33 – O GMs. escalados em regime de hora extra não terão que cumprir o intervalo obrigatório para refeição.

32 – As viaturas cauteladas para as Equipes ROMU, Supervisão, Inspeção e Base II serão empregadas para o efetivo em regime de hora extra a bem do serviço público. Deverão estar devidamente abastecidas e limpas no término do plantão do dia 13.11.2020 e 27.11.2020 (caso haja segundo turno), ficando responsável pelo cumprimento do disposto o superior imediato de cada setor.

34 – A Superintendência Administrativa será responsável pela distribuição dos Hts., fontes, carregadores, alimentação e água nas escolas. As refeições serão entregues na SMCASP as 11:00 h dos dias 14.11 e 15.11.2020 e as 18:00 h do dia 14.11.2020. Os oficiais em serviço deverão auxiliar na distribuição dos Hts. e das refeições nas unidades escolares.

35 – Caso haja segundo turno para as eleições, nos dias 28.11.20 e 29.11.20 deverão ser considerados os **procedimentos** dispostos para os dias 14.11.2020 (28.11.20) e 15.11.2020 (29.11.2020).

36 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

37 – A título de informação o horário de votação nas eleições de 2020 será da 07:00h às 17:00h, sendo assim, conforme o disposto os GMs. poderão votar às 07:00h.

Kely Cristina Mendes da Costa
Inspetora Superintendente GMF
 Superintendência de Planejamento
 Mat.27.876-9

PORTARIA Nº 125/2020 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55, **RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 42/2020 CGMC instaurada pela Portaria nº 81/2020 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 63/2020 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no PROCESSO DIGITAL SEI/PMC 2020.00024093-83, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos III, IV, V e VI e artigo 198 - inciso III da Lei Municipal nº 1399/55 c/c o artigo 1º - incisos III, IX e XIII da Portaria 001/99 da SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula: **123.104-9**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380- Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09h00min às 16h00min horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
 Campinas, 06 de novembro de 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 062/2020 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2020.00024093-83, os seguintes servidores:

Wellington José da Silva, matrícula nº 34.433-8, como presidente;

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como membro;

Cristiano Darini de Almeida, matrícula nº 121.668-6, como membro.

Campinas, 04 de novembro de 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 126/2020 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC2019.00046653-53**, em especial levando em consideração a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 3048706 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 3054033 dos autos, observando-se a recomendação constante no ID 3048706 e 3054033, dar publicidade do arquivamento do feito.

Campinas, 04 de novembro de 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2.020**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2020.00034892-59 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 193/2020 - Objeto: Registro de Preços de Pedras, Pedrisco e Rachão.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais) a favor das empresas:

- **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELL**, no valor de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 499/2020;

- **GALVANI ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 500/2020

Processo Administrativo n. PMC.2020.00007609-71 - Interessado.: MSMP - Ref.: Pregão Eletrônico 016/2020 - Objeto: Registro de Preços emulsão RR 2C que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) a favor da empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 216/2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE CANDIDA MARTINS GODOY"	3233.32.95.0120	61938	"VILA SANTA ISABEL"	011-	2020/156/9447
"ESPOLIO DE IVO JOSE MONTEIRO"	3444.42.86.0022	62729	"VILA FORMOSA"	011-	2020/156/9684
"NEUSA DUARTE MENEZES"	3233.64.35.0169	61935	"PARQUE CEASA"	001-	2020/156/1738
"VANDERLEI CARLOS VIEIRA MACHADO JUNIOR"	3431.42.18.0140	62519	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/10467

Campinas, 06 de novembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CANALIZAÇÃO DE
ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO**

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 092003 - ART. 108 - INCISO VII, estabelecendo-se que devam executar a CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ZELITA LINO DOS SANTOS LUIZ"	3422.11.97.0405	62718	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	008-	2020/156/828

Campinas, 06 de novembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS"	3421.32.03.0334	61950	"JARDIM FLAMBOYANT"	011-	2018/156/4543
"CASEMIRA DA FONSECA"	3441.12.89.0527	62406	"BAIRRO PONTE PRETA"	023-	2020/156/10700
"ECO VILA BONFIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA"	3414.22.05.0208	62919	"JARDIM CHAPADÃO"	001-GL	2018/156/730
"ESPOLIO DE CANDIDA MARTINS GODOY"	3233.32.95.0120	61937	"VILA SANTA ISABEL"	011-	2020/156/9447
"ESPOLIO DE CHAFIK TANURI"	3414.32.05.0188	62208	CHACRINHA	015-	2019/156/5693
"ESPOLIO DE IVO JOSE MONTEIRO"	3444.42.86.0022	62728	"VILA FORMOSA"	011-	2020/156/9684
"ESPOLIO DE JOAO JUSTINO"	3262.42.97.0001	62297	"PARQUE IMPERADOR"	026-	2019/156/3610
"ESPOLIO DE SIMAO BRYKMAN"	3254.32.55.0040	62259	"JARDIM SANTA GENEVRA - 1ª GLEBA"	029-	2020/156/9582
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0171	62105	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	013-	2020/156/8895
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0210	62108	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	014-	2020/156/9004
"FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA"	3414.64.28.0001	62650	"VILA INDUSTRIAL"	011-	2018/156/5544
"HELENICE HIROMI TSUKADA"	3443.53.41.0148	61858	"PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE"	014-A	2020/156/9248
"HELENICE HIROMI TSUKADA"	3443.53.41.0154	61861	"PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE"	014-SUB	2020/156/9289
"MARCELA CRISTINA TEZOLIN"	3414.21.18.0439	61494	"JARDIM CHAPADÃO"	023-A-SUB	2018/156/3625
"ROBSON FRED CARPINO"	3414.54.17.0627	62717	"CHÁCARA ÁRVORE GRANDE"	001-SUB	2020/156/9962
"T5 IMOVEIS EIRELI"	3414.54.17.0367	62715	"LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO"	021-	2020/156/9930
"T5 IMOVEIS EIRELI"	3414.54.17.0379	62716	"LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO"	147-MOD	2020/156/9961
"VANDERLEI CARLOS VIEIRA MACHADO JUNIOR"	3431.42.18.0140	62518	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/10467

Campinas, 06 de novembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU
ALAMBRADO NO TERRENO**

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROMEU MANTOVANI"	3334.32.04.0193	60757	"PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO"	042-	2019/156/2499
"VANDERLEI CARLOS VIEIRA MACHADO JUNIOR"	3431.42.18.0140	62517	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/10467

Campinas, 06 de novembro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 092003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO APARECIDO PERCIGUINI"	3432.22.75.0079	62666	"FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR"	003-	2020/156/11071
"ESPOLIO DE CHAFIK TANURI"	3414.32.05.0188	62209	CHACRINHA	015-	2019/156/5693

"ESPOLIO DE MARIA DANIEL"	3414.34.59.0122	62090	"VILA SANTIAGO"	013-	2020/156/9366
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0171	62106	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	013-	2020/156/8895
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0210	62109	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	014-	2020/156/9004
"FAUSTO ROSSI DE FRANCA"	3421.44.15.0242	62689	CAMBUÍ	016-	2020/156/10968

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003 - ARTIGO 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE LAUDELIS ANTONIO DE MELO"	3414.61.20.0001	62307	"JARDIM SÃO JOSÉ (VL. INDUSTRIAL)"	009-SUB	2019/156/4960

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO APARECIDO PERCIGUINI"	3432.22.75.0079	62665	"FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR"	003-	2020/156/11071
"ANTONIO FASSINA"	4311.34.57.0117	62683	"JARDIM SÃO FRANCISCO - SOUSAS"	002-SUB	2020/156/11029
"ESPOLIO DE JOAO GALVAO ANDERSON"	3423.24.67.0193	62628	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	025-	2020/156/11081
"ESPOLIO DE LAUDELIS ANTONIO DE MELO"	3414.61.20.0001	62306	"JARDIM SÃO JOSÉ (VL. INDUSTRIAL)"	009-SUB	2019/156/4960
"ESPOLIO DE SIMAO BRYKMAN"	3254.32.55.0040	62258	"JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA"	029-	2020/156/9582
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0171	62104	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	013-	2020/156/8895
"ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI"	3434.41.59.0210	62107	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	014-	2020/156/9004
"FERTIMAX FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA"	3414.64.28.0001	62649	"VILA INDUSTRIAL"	011-	2018/156/5544
"MARCELA CRISTINA TEZOLIN"	3414.21.18.0439	61493	"JARDIM CHAPADÃO"	023-A-SUB	2018/156/3625

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BOA ESPERANCA COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA"	3443.42.24.0174	23907	"FAZENDA SÃO MARTINHO BOA ESPERANÇA"	019-D-GL	2019/156/6113
"JUSCELINO ALMEIDA DOS SANTOS"	4312.12.16.0634	24306	"JARDIM SORIRAMA"	010-	2019/156/128
"ROMEU MANTOVANI"	3334.32.04.0193	23639	"PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO"	042-	2019/156/2499

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDMILSON MENDONÇA"	5213.63.19.0044	24221	"JARDIM SÃO DOMINGOS"	004-	2020/156/6359
"ROMEU MANTOVANI"	3334.32.04.0193	23638	"PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO"	042-	2019/156/2499
"SUSY MARLY DEL NERO"	3421.43.95.0053	24329	CENTRO	004-SUB	2019/156/4237

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE JOSE ALVES VILLELA"	3423.51.61.0001	24278	"JARDIM PROENÇA"	028-	2019/156/3662

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2020/10/13.676 - Requerente: ANDRÉ FABIANO SATIRO.
 Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo n.º 2020/10/7978, tendo o requerente 30 (trinta) dias para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto n.º 18.050, de 01 de Agosto de 2013.

Campinas, 06 de novembro de 2020
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
 DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2020/10/13922
Interessado: 1 DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CAMPINAS
 Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.
 Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 06 de novembro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE PRAZO

Protocolo: 2020/10/03787 - Proprietário: Vicenzo Branchina - Rua Major Telmo Coelho Filho - lote 018 - quadra L - quarteirão 03064 - do loteamento Parque Brasília - Prazo concedido até 03/12/2020 para atendimento da intimação 2496. Apesar da concessão de prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 06 de novembro de 2020
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado n.º 2016/10/6093 Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com caminhão térmico, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ e outros materiais

Despacho:
 À vista das informações precedentes bem como dos pareceres jurídicos constante no processo e manifestações do Comitê Gestor, que indica a disponibilidade orçamentária para atender a prorrogação solicitada, neste momento **AUTORIZO:**
 1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e as empresas ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (Termo de Contrato n.º.0132/16), que têm por objeto prestação de serviços de tapa buraco, com caminhão térmico, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais, pelo período de mais 30 (trinta) dias a contar de 07/11/2020;
 2. A despesa correspondente, no valor total de R\$ 839.201, 37 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e um reais e trinta e sete centavos).
 3. A CSFA/DAJ, para Formalização de Ajustes, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2020000664

Interessado: CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Em atendimento de sua solicitação número 2020000664, foi efetuada análise da documentação entregue.

Deve-se anexar o comprovante de endereço para pessoa jurídica e a Declaração informando de bota-fora deve estar assinada também pelo Roberto.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 06 de novembro de 2020

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEOLOGA

um Empreendimento Habitacional de Interesse Social;
3. Declaração de empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida;
4. Registro de Responsabilidade Técnica referente ao projeto simplificado;
Dúvidas entrar em contato através do email.

Campinas, 06 de novembro de 2020

LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Errata - Comunique-se

Na publicação de 06/11/2020, pág. 34

Onde se lê:

Protocolo LAO: 2020000823

Interessado: Maria Gabriela Neubern Costa

Leia-se:

Protocolo LAO: 2020000823

Interessado: Maria Cristina Neubern Costa

Campinas, 06 de novembro de 2020

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2020000933

Empreendimento: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Comprovante do local de empréstimo de solo com anuência do proprietário e indicação da quantidade fornecida;
2. Relatório Final de Monitoramento dos Impactos Ambientais durante execução obra com fotos indicando a instalação das lixeiras de coleta seletiva e o reservatório de detenção de águas pluviais, assinado pelo responsável pela execução do empreendimento ou responsável legal;
3. ARTs do Relatórios de Monitoramento de Obras;
4. Relatórios de Monitoramento de Obras conforme cronograma estipulado no Item 5.10 da LI;
5. Parecer Conclusivo EMDEC.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 06 de novembro de 2020

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2019/10/3608

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: José Francisco Klem

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 51/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de 06 indivíduos arbóreos sem possuir a respectiva Autorização para Remoção de Árvores Isoladas, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso II da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 2.700 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 06 de novembro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2020/000/396

Interessado: AC Santos Administração de Imóveis LTDA

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 45/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por descumprir condicionante de licença de instalação, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 138, 27 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 04 de novembro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2020/10/6344

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Nelson Alaité JR

Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência nº 18/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado por queimadas em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 04 de novembro de 2020

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2020000890

In.: HM 57 Empreendimento Imobiliário Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1. Dispensa do Grapohab ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura informando existência de rede de água e de coleta de esgotos, guias, sarjetas, energia e iluminação pública no local.

2. Reapresentar projeto simplificado, informando, na tipologia de ocupação, que se trata de

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 03 e 06 de novembro de 2020.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 03/11 A 06/11/2020						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2020000598	03/11/2020	I	LP	SOL MAIOR SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA ALBERTO BOSCO, 41 - JARDIM APARECIDA
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2020000724	03/11/2020	I	CDL	MIRELLA EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - VILA	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 1651 - PARQUE TAQUARAL
2020000862	03/11/2020	IV	RLO	MASSUCATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA, 430 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIAS
2020000874	03/11/2020	III-SG	ATZ	LUNIC EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA EMBURUÇU, 190 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE
2020000890	03/11/2020	I	LP	HM 57 EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA VALDOMIRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, S/N - JARDIM IBIRAPUERA
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2020000906	03/11/2020	III-SG	ATZ	ROGÉRIO SOUZA DEFENSOR	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 125 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
2020000912	03/11/2020	IV	RLO	JM DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RUA JOÃO VEDOVELLO, 71 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA
2020000911	04/11/2020	III	ATZ	AILTON MARQUES RAMOS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA ANTONIO MARCHILLI, 116 - BAIRRO DAS PALMEIRAS
2020000888	04/11/2020	III	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - N.R. PRINCESA D'OESTE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA APARECIDA CANDIDA DA SILVA, 722 - CIDADE SATELITE IRIS

2020000922	05/11/2020	I	LP	PATRIANI INCORPORACAO 26 SPE EIRELI	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ANGELIS, S/N - PARQUE PRADO
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ FRAGMENTO DE VEGETAÇÃO	
2020000933	05/11/2020	I	LO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	RUA ANTÔNIO ROCHA BATISTA, 31 - JARDIM SÃO PEDRO DE VIRACOPOS
2020000915	06/11/2020	IV	CDL	WOODWARD COM. DE SISTEMAS DE CONTROLE E PROTECAO ELETRICA	COMÉRCIO DE SISTEMAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO ELÉTRICA	RUA JOAQUIM NORBERTO, 284 - JARDIM SANTA GENEBRA
2020000932	06/11/2020	I	LI	CONCEPT NOVA CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO, 353 - NOVA CAMPINAS

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 03/11/2020 A 06/11/2020

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDA-DE
I	2020000872	LP 117/2020-I	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	RUA TABELIÃO AGUINALDO XAVIER DE SOUZA, 121 - CHÁCARA ENGLANTINA PQ PRADO	04/11/2022
II	2020000772	LP 025/2020-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA JETIBA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	RUA JETIBA - VILA AEROPORTO	03/11/2022
III	2020000772	TCA 294/2020-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA JETIBA	INTERVENÇÃO EM APP	RUA JETIBA - VILA AEROPORTO	
III	2020000872	TCA 295/2020-III	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA TABELIÃO AGUINALDO XAVIER DE SOUZA, 121 - CHÁCARA ENGLANTINA PQ PRADO	
III	2020000872	ATZ 296/2020-III	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA TABELIÃO AGUINALDO XAVIER DE SOUZA, 121 - CHÁCARA ENGLANTINA PQ PRADO	05/11/2022
III	2020000741	ATZ 297/2020-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA IRACEMA	INTERVENÇÃO EM APP	RUA IRACEMA - VILA AEROPORTO	05/11/2022
III	2020000888	TCA 298/2020-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - N.R. PRINCESA D'OESTE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA - CIDADE SATELITE IRIS	
III	2017000680	TCA 299/2020-III	AFRAR PARTICIPAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA EMBAÚVA, 267 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE	06/09/2021
III-SG	2018000113	TR 086/2020-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PRAÇA TANCREDO NEVES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA DAS AMOREIRAS, S/N - JARDIM PARAISO DE VIRACOPOS	
III-SG	2018000142	TR 087/2020-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE OZIEL	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA ANTONIO VON ZUBEN, S/N - PARQUE OZIEL	
III-SG	2018000112	TR 088/2020-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE SAN DIEGO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ANTÔNIO CARLOS FOLEGATTI, 368 - JARDIM NOVA MERCEDES	
III-SG	2018000110	TR 089/2020-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CRECHE JARDIM ELDORADO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CYNIRA APARECIDA TANGE MATTOS, 51 - JARDIM ELDORADO	
III-SG	2020000868	ATZ 090/2020-III-SG	HUMBERTO DOS SANTOS MELLO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CLÁUDIO LYSIAS VALVAISSOURA, 1138 - RESIDENCIAL ENTREVERDES	03/11/2022
III-SG	2020000479	TR 091/2020-III-SG	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CRECHE NOVA EUROPA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA REPUBLICA DOMINICANA - JARDIM NOVA EUROPA	
III-SG	2020000903	TR 092/2020-III-SG	TIAGO HENRIQUE ROSPENDOWSKI	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 579 - JATIBELA	
III-SG	2020000910	TR 093/2020-III-SG	LUCAS FRANCISCO BOTEQUIO MELLA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 1019 - JATIBELA	
III-SG	2017000679	ATZ 094/2020-III-SG-REV	AFRAR PARTICIPAÇÕES LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TARUMÁ, LOTE 12. ALPHAVILLE CAMPINAS	19/09/2021
III-SG	2017000680	ATZ 095/2020-III-SG-REV	AFRAR PARTICIPAÇÕES LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA EMBAÚVA, 267 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE	11/09/2021
IV	2020000879	LO 177/2020-IV	TORNEARIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA	SERVIÇO DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA	AVENIDA PIERRE SIMON DE LAPLACE, 1031 - TECHNO PARK	03/11/2024
IV	2020000870	LP/LI 178/2020-IV	LEFARA ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RUA RUI ILDEFONSO MARTINS LISBOA, 211 - CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS	04/11/2022
IV	2019000289	TI 179/2020-IV	WOODWARD COM. DE SIST. DE CONT. E PROTEÇÃO ELÉTRICA LTDA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO	RUA JOAQUIM NORBERTO, 284 - JARDIM SANTA GENEBRA	
IV	2020000203	TI 180/2020-IV	BIOFERTIL ADUBOS ORGANICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - SP-101 - PARQUE SANTA BARBARA	
DLA	2020000425	TECA 046/2020-DLA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DO BONFIM	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—	—
DLA	2020000637	TECA 047/2020-DLA	SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA - INDUSTRIA E	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	—	—

Campinas, 06 de novembro de 2020

ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2020

CONVOCAÇÃO

Considerando o encerramento do prazo do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2020, no último dia 03/11/2020 às 15:00 horas, regulado pela Instrução Normativa 08/2020, vêm a Cohab Campinas divulgar a relação dos 12 cadastrados selecionados conforme os critérios exigidos pela Diretoria na referida IN e Edital.

SEQUENCIA	CPF	CADASTRO	DATA CADASTRO
1	120.639.***.**	REGINALDO V DA SILVA	07/08/2001
2	137.605.***.**	CASSIA R G PERES	07/08/2001
3	150.019.***.**	MARINEIDE DE O FABRIS	07/08/2001
4	150.375.***.**	ISABEL C CEVERINO	07/08/2001
5	154.679.***.**	MARIA A L SILVA	07/08/2001

6	158.370.***.**	MARTA SATANA	07/08/2001
7	168.458.***.**	MARIA DA G F FAGUNDES	07/08/2001
8	182.102.***.**	DALVA R PRADO	07/08/2001
9	188.088.***.**	LUCINETE A SANTOS	07/08/2001
10	195.588.***.**	MARIA B S SANTOS	07/08/2001
11	203.796.***.**	NATALIE O SANTOS	07/08/2001
12	257.413.***.**	CLEIDE S BARBOSA	07/08/2001

Campinas, 05 de novembro de 2020

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

DIRETOR PRESIDENTE

DANILO AZEVEDO MARTINS

Diretor Jurídico

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.2/2020 - Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Protocolo nº 113/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SUL.COM. ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 26.469.541/0001-57 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de pintura Lote 1 - Utilização dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - Valor Total: R\$2.823, 25 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 04/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 2.2/2020 - Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Protocolo nº 113/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PROBASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 53.915.377/0001-37 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de pintura Lote 2 - Utilização dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 - Valor Total: R\$19.542, 70 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 04/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 3.2/2020 - Ata de Registro de Preços nº 003/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Protocolo nº 113/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 10.620.397/0001-78 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de pintura Lote 3 - Utilização dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 - Valor Total: R\$23.213, 25 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 04/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 4.2/2020 - Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Protocolo nº 113/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.350.473/0001-72 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de pintura Lote 4 - Utilização dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - Valor Total: R\$12.506, 09 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 04/11/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: HMMG.2020.00001014-20. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 65/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos diversos (Albendazol e outros). **Empresa:** SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.817.504/0001-55. Item 08- R\$0, 56. **Empresa:** DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ: 28.004.857/0001-07. Item 26- R\$0, 4960. **Empresa:** PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 27.656.480/0001-08. Item 1 - R\$0, 4310. Item 2 - R\$1, 26. **Empresa:** SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.669.289/0001-22. Item 14 - R\$0, 48. **Empresa:** PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.202.872/0001-40. Item 17 - R\$0, 16. Item 18 - R\$0, 28. Item 24 - R\$0, 1190. Item 28- R\$0, 20. **Empresa:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.196.670/0001-07. Item 23 - R\$9, 90. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 05/11/2020.

Processo nº: HMMG.2020.00000725-78. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de materiais para cirurgia vascular e proctologia enxerto aramado e outros, em regime de consignação, padronizados pela tabela SUS. **Empresa:** MEDICSOLUTION PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.731.299/0001-01. Item 01- R\$1.195, 00. Item 02- R\$1.893, 70. **Empresa:** EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.106.730/0001-22. Item 04- R\$1.033, 00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 06/11/2020.

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1957/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2019. **Termo de Aditamento nº** 196/2020. **Contratada:** PS SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI. CNPJ: 11.886.898/0001-63. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição nas unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Aditamento:** Supressão contratual de 1, 88% sobre o valor total do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 267.920, 00, conforme folhas 1729/1736. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 13.982.454, 67. **Assinatura:** 22/10/2020.

Campinas, 06 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE JUNTO A REDE MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Diretor Administrativo da Rede Municipal Doutor Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a previsão de prorrogação dos contratos de trabalhos dos servidores temporários, com base nos termos do disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, da Lei Municipal Complementar nº. 225/19, acrescido pela Lei Complementar 291/2020 de 22 de Outubro de 2020;

Considerando o artigo 91 da Lei Municipal Nº1.399/1955, o Decreto Municipal Nº12.589/1997 que disciplina a concessão de férias dos servidores públicos municipais de campinas.

Considerando a Resolução 011/2020 de 06 de Novembro de 2020;

DETERMINA:

1 - A programação das férias dos servidores Temporários admitidos através dos Processos Seletivos 01-02 e 03/2019 - 01 e 02/2020, será de responsabilidade da chefia imediata, responsável pela área de lotação do servidor.

2 - A chefia imediata poderá requisitar junto ao Setor de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos, relatório dos servidores sob suas responsabilidades, contendo a data de início e fim dos períodos concessivos.

3 - Os servidores terão que usufruir suas férias obrigatoriamente dentro do período concessivo, sendo vedado o acúmulo das mesmas.

4 - A fruição das férias poderá ser fracionadas em 02 (dois) períodos de 15 dias conforme Resolução 011/2020, com a devida anuência da chefia imediata, bem como do servidor interessado.

5 - A planilha padronizada para inclusão dos períodos de férias deverá ser encaminhada ao Setor de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos, observando o prazo mínimo de 45 dias de antecedência em relação ao mês de fruição.

6 - Caberá ao Setor de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos comunicar a área solicitante quando for constatado que um servidor não poderá usufruir das férias por motivo de perda ou de não aquisição de direito à fruição.

7 - Quando o período de férias for encaminhado pela Chefia ao Setor de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos e inserido no sistema não serão permitidas alterações, salvo nas hipóteses de licença para tratamento de saúde e licença por acidente do trabalho com afastamento que se sobreponham às férias e tenham como data de início momento anterior à data de saída de férias.

8 - É responsabilidade da chefia do servidor a comunicação imediata à área de gestão de pessoal sobre a necessidade de cancelamento de período de férias previamente agendado, pelos motivos acima expostos.

9 - A comunicação referida no item anterior deverá ser feita por ofício protocolado ou via SEI.

10 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Cumpra-se.

Campinas, 06 de novembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de setembro de 2020.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUE ADMISSÕES NO PERÍODO			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2518	LUCIANA MONTEMOR HETEM E SILVA	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUE NOMEAÇÕES NO PERÍODO			
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2072	ANTONIO CARLOS LICCO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
2629	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO	GERENTE ADMINISTRATIVO	IMA S/A
2662	VALTER APARECIDO GREVE	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	IMA S/A

Campinas, 04 de novembro de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/202 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de inversores de frequência de baixa tensão e soft-starters de baixa e de média tensão. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/11/2020 e início da disputa de preços dia 23/11/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES